

Relato Integrado 2024



Relato Integrado 2024

Menu interativo
(Navegue pelos capítulos)

Navegação

(Navegue pelas páginas
e retorne para o sumário)

Elementos interativos
(Passe o mouse sobre os elementos)



Elementos clicáveis
(Clique nos botões)



Conselho Federal de Contabilidade

Relato integrado 2024 / Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: CFC, 2025.

58p.

Publicação on-line.

1. Governança Corporativa – Conselho Federal de Contabilidade. 2. Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Riscos. 4. Gestão Orçamentária e Financeira. 5. Relato Integrado. I. Título.

CDU 658.15(047)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401

Sumário

Mensagem do Presidente	05
Quem somos	05
Conselho Federal de Contabilidade	08
Modelo de negócios	09
Governança e Ambiente Externo	10
Cadeia de valor	11
Gestão de riscos	13
Principais riscos	14
Governança	16
Estratégia	18
Principais canais de comunicação com a sociedade	20
Desempenho	21
Resultado das atividades de gestão	34
Declaração da contadora do CFC	47
Balanço Patrimonial (BP)	48
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	49
Balanço Financeiro (BF)	49
Balanço Orçamentário (BO)	50
Restos a Pagar Processados (RPP)	51
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	51
Notas Explicativas (NEs) às demonstrações contábeis em 31/12/2024	52

[Clique e navegue pelos capítulos](#)

Sobre este Relato

Em 2024, o CFC demonstrou ganho de maturidade no que diz respeito à ampliação do processo de implantação dos valores ambientais, sociais e de governança em suas ações e projetos estratégicos. Um marco histórico deste ano é a publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) de divulgação de sustentabilidade, que aconteceu em outubro.

Dado esse passo essencial, a entidade segue com uma missão dupla. A primeira diz respeito à disseminação e a efetiva implantação das NBCs TDS 01 e 02 e a capacitação da classe contábil sobre o tema. Paralelamente, o CFC precisa manter o olhar contínuo para os seus processos, afinal, em breve, as normas de sustentabilidade serão uma realidade no âmbito público. Há uma jornada de adaptação e de mudança de cultura organizacional. Esse é o caminho certo a ser seguido, principalmente se forem considerados os ganhos sociais desse processo, a exemplo do que deve acontecer no contexto das pequenas empresas, que se tornam uma figura importante na adoção dos valores sustentáveis na cadeia de fornecedores.

A sétima edição do Relato Integrado (RI) contempla dados do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e demonstra as transformações do Conselho no sentido de atender à Agenda ESG. O RI foi desenvolvido por meio do trabalho sinérgico de todas as coordenadorias do CFC, o que fortalece a própria entidade. Por outro lado, o Conselho está certo de que este documento não se limita a uma prestação de contas aos órgãos de controle brasileiro, mas, sobretudo, proporciona a manutenção efetiva do diálogo e da transparência perante a sociedade. A construção clara, objetiva e leve do conteúdo apresentado é um convite à leitura, para que, de forma integrada com os seus diversos públicos, a autarquia siga de modo consistente no seu compromisso de promover o controle e a justiça social, a conformidade e o desenvolvimento sustentável.

Desejo uma ótima leitura a todos!
Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Elys Souza



Contadora Elys Souza
Diretora Executiva do CFC

Mensagem do Presidente

A adoção do Relato Integrado (RI) trouxe inúmeros benefícios tanto interna quanto externamente para as organizações. Esses ganhos são conhecidos pelas iniciativas pública e privada, com destaque para a geração de valor ao longo do tempo e para a forma de apresentação dos dados, esta última caracterizada pela objetividade e clareza. Uma boa construção do documento exige ampliação da integração entre as áreas, o que colabora com o fortalecimento da governança e a evolução das organizações. O desenvolvimento deste material, a partir de uma linguagem direta e de fácil entendimento, contribui para o aprimoramento da comunicação com os públicos de interesse.

Contudo, há dois pontos fortes que chamam a atenção no RI: a elevação da transparência e o controle social. O formato do relato é um meio de apresentar os feitos e os resultados das organizações de uma forma acessível a diversos públicos. Ao ter acesso a uma visão geral da entidade e dos trabalhos desempenhados, de forma rápida e objetiva, a sociedade pode participar mais da gestão.

O CFC busca, justamente, ampliar, continuamente, os seus mecanismos de conformidade e de transparência. Baseados nos valores ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês), a entidade tem incorporado a sustentabilidade nas suas atividades. Um desses feitos notáveis foi o lançamento da Escola de Governança e Gestão do Sistema CFC/CRCs neste ano. A preocupação constante da autarquia com a governança rendeu resultados, sendo um deles a conquista do primeiro lugar do Conselho no ranking da transparência de dados abertos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Outro grande marco alcançado em 2024 foi a publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) de divulgação de sustentabilidade. Nesse cenário, também devemos destacar a realização do I Fórum do Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) e a participação do CFC na *Task Force of Integrity & Compliance* do B20.

Na outra ponta, realizamos inúmeras outras ações em favor do nosso país, como a

participação nas discussões sobre a Reforma Tributária no Congresso Nacional, a disponibilização de normas de contabilidade eleitoral e partidária em audiência pública e a publicação da resolução que trata das obrigações dos profissionais e organizações contábeis em relação à Lei n.º 9.613, de 1998.

Estivemos focados em ações que contemplam o presente, mas não deixamos de olhar para o futuro. O nosso legado, nesse sentido, foi a realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) e a publicação das novas Diretrizes Curriculares para o curso de Ciências Contábeis, bacharelado. Estamos certos de que, ao cuidarmos do presente com responsabilidade e excelência, edificaremos um futuro ainda mais propício ao desenvolvimento sustentável.

Uma excelente leitura a todos!



A Classe
Contábil Brasileira



Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CFC

Quem somos



Contexto da publicação

PERÍODO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

ABRANGÊNCIA

Conselho Federal de Contabilidade. Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Criado e regido pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946.

Público-Alvo



Premiações

8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais

Um termômetro estratégico para o CFC quanto às atividades que desempenha foi o recebimento de prêmios no ano de 2024. Durante a 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, realizada em Brasília, a entidade foi agraciada com três reconhecimentos. O Conselho foi premiado nas seguintes categorias:

- Portal da Transparência e Dados Abertos
- Proteção de Dados (Ações Institucionais)
- Categoria Especial de Unicidade do Sistema Profissional (Fiscalização, Transparência e Dados Abertos e Processo Ético e aplicação de Sanções)

Outros conselhos profissionais também concorreram aos prêmios, que têm a finalidade de reconhecer as melhores práticas adotadas pelas entidades.





CAP I

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Conselho Federal de Contabilidade

Identidade Organizacional

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma Autarquia Especial Corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público.

O CFC e os CRCs foram criados e são regidos pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 1946, alterado pela Lei n.º 12.249, de 2010. A Resolução CFC n.º 1.612, de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, estabelece a sua estrutura, organização e funcionamento.

Cabe destacar que a fiscalização do exercício profissional, abrangendo contadores e técnicos em contabilidade devidamente habilitados, é realizada pelo CFC em conjunto com os CRCs.

A estrutura organizacional do CFC, disciplinada pela Resolução CFC n.º 1.616, de 2021, alterada pela Resolução CFC n.º 1.712, de 2023, é composta de um conjunto de Unidades Organizacionais (UOs), conforme organograma. A composição tem o objetivo de assegurar a execução das atividades estratégicas, técnicas e administrativas para o pleno cumprimento das atribuições legais do CFC.

Compete ao CFC, nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução CFC n.º 1.616, de 2021:

I. exercer, privativamente, a função normativa de registro e fiscalização da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cada um em sua base jurisdicional, nos estados e no Distrito Federal;

II. normatizar, uniformizar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil em todo o território nacional;

III. regular sobre o Exame de Suficiência, o Cadastro de Qualificação Técnica e o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC); e

IV. editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.



Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparéncia na proteção do interesse público.



Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.



Valores

Ética; excelência; confiabilidade; e transparéncia.

Organograma e Estrutura Organizacional

O organograma do CFC, aprovado pela Portaria Pres. CFC n.º 195, de 2024, detalha visualmente a estrutura organizacional da entidade:



Modelo de Negócios

O modelo de negócios do Sistema CFC/CRCs abrange um conjunto de ações destinadas a transformar insumos e recursos (capitais) em produtos, resultados, impactos e entregas à sociedade. As principais atividades do CFC incluem o registro dos contadores e técnicos, a orientação, a normatização e a fiscalização do exercício da contabilidade, além da promoção da educação continuada na área. Essas iniciativas visam cumprir os objetivos estratégicos e gerar valor para a sociedade.

Nossos recursos



Resultados

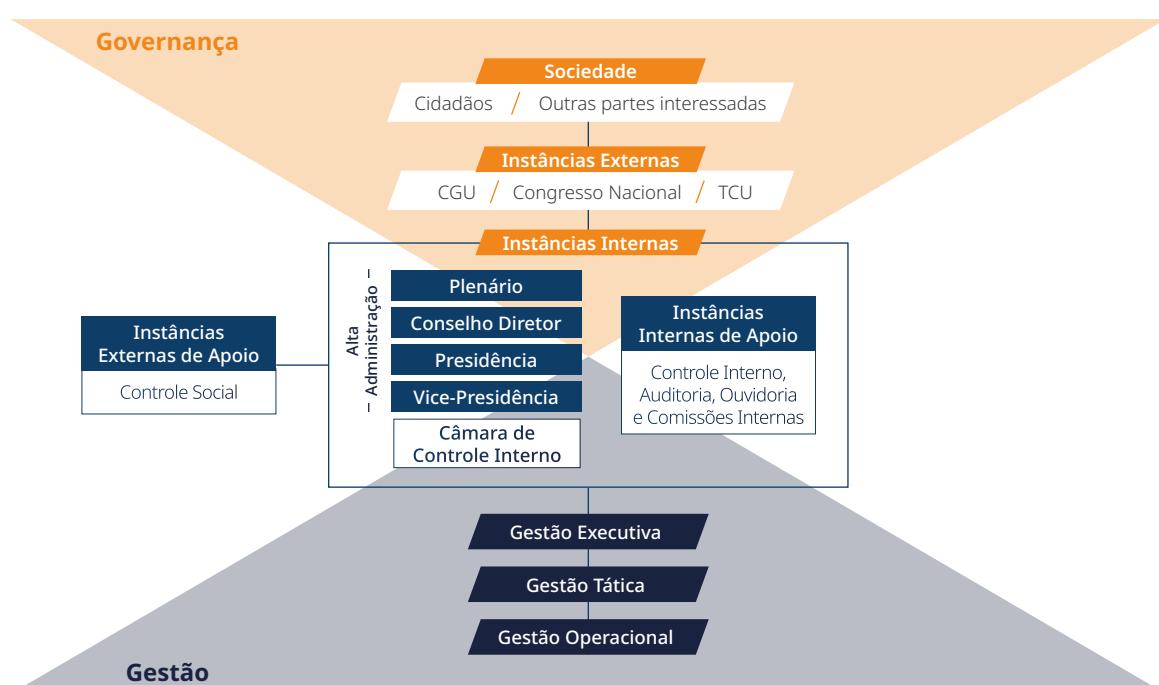


Governança

A Política de Governança, no âmbito do Sistema CFC/CRCs, foi instituída pela Resolução CFC n.º 1.549, aprovada em 20 de setembro de 2018, com o objetivo de:

- I) direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços de qualidade;
- II) aperfeiçoar os controles internos e implementar a gestão de risco aos processos e procedimentos de trabalho, garantindo sua eficácia e melhoria no desempenho das atividades; e
- III) promover a comunicação aberta, voluntária e transparente, fortalecendo a participação social e o acesso público à informação, entre outros.

A Estrutura de Governança no CFC tem como princípios fundamentais a transparência, ética, eficiência, integridade, equidade e *accountability* e compreende a seguinte estrutura:



Ambiente Externo

Um dos temas em destaque em 2024 foi, sem dúvida, a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de bacharelado em Ciências Contábeis. O CFC trabalhou para alinhar a grade curricular do ensino superior com as demandas do mercado e da sociedade, tornando-a mais moderna, dinâmica e abrangente. O novo currículo incorpora temas essenciais ao debate público, como a Agenda ESG, a sustentabilidade e o impacto das novas tecnologias, incluindo a inteligência artificial.

Outro tema de discussões em que o CFC esteve diretamente envolvido neste ano foi a Reforma Tributária, com ativa participação do grupo de estudos responsável pelo debate do tema no âmbito interno e, externamente, nas sessões e audiências realizadas no Congresso Nacional – sobretudo na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal e no grupo congênere da Câmara dos Deputados.

Essa articulação político-institucional teve, no decorrer de 2024, seu expoente na atuação da Frente Parlamentar Mista da Contabilidade Brasileira, que, mais uma vez, auxiliou estratégicamente as demandas da classe contábil no Poder Legislativo. Tudo isso foi fruto de um rico diálogo envolvendo as entidades CFC, Fenacon e Ibracon, que, juntas, lançaram mais uma edição da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro.

Vale destacar, também, para a audiência pública que debateu – e posteriormente aprovou – as normas CBPS 01 e 02, que tratam, respectivamente, dos Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e das Divulgações Relacionadas ao Clima.

E não há como declarar encerrado o ano de 2024 sem falar no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC). Realizado em Balneário Camboriú/SC, entre os dias 8 e 11 de setembro, o maior evento contábil da América Latina reuniu mais de 7 mil pessoas e ofereceu uma rica programação técnica, complementada por uma agenda sociocultural.

Essas iniciativas são passos essenciais na valorização da classe contábil e na consolidação dos mais de 530 mil contadores e técnicos em contabilidade como elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico do país. A participação ativa da categoria em discussões sobre sustentabilidade, tecnologia e governança reforça seu papel estratégico na transformação e na modernização da economia nacional, tornando-a cada vez mais relevante para os desafios do futuro.

Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do CFC representa os quatro pilares da Lei de Regência, que viabiliza ao CFC orientar, normatizar, fiscalizar o exercício da profissão contábil. Além disso, promove a educação continuada dos profissionais, por meio dos Conselhos Regionais de Contabilidade.





CAP II

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos tem se consolidado no Sistema CFC/CRCs com o propósito de criar e de proteger valor. Essa prática aprimora o desempenho, incentiva a inovação e contribui para o alcance das metas estratégicas. Para orientar esse processo, o CFC aprovou os seguintes normativos:



Fluxo de operacionalização

Com o objetivo de viabilizar a execução das diretrizes estabelecidas nos normativos, o CFC segue o Fluxo de Operacionalização descrito no diagrama abaixo:



A matriz SWOT foi a ferramenta gerencial escolhida para a etapa "Estabelecimento do contexto". O instrumento consiste em compreender os ambientes interno e externo para auxiliar no processo de identificação dos riscos que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos. No CFC, houve o seguinte diagnóstico:

Matriz SWOT

— AMBIENTE INTERNO — — AMBIENTE EXTERNO —

FORÇAS
(STRENGTH)

FRAQUEZAS
(WEAKNESS)

OPORTUNIDADES
(OPPORTUNITIES)

AMEAÇAS
(THREATS)

Painel de Riscos

Como resultado do trabalho realizado em 2024 nas 27 unidades/processos com matriz de riscos, foram identificados 305 riscos e, para cada um deles, foi proposto pelo menos um controle.

Veja o comparativo entre os anos

Riscos por categoria

Principais Riscos



EXTREMOS

ALTOS

MÉDIOS

BAIXOS

Principais oportunidades e ações de fomento

OPORTUNIDADE
Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU)

AÇÃO DE FOMENTO

Acompanhamento de acórdãos emitidos pelo TCU e tomada de providências para o tratamento das determinações/recomendações.

OPORTUNIDADE
Relacionamento com outros Conselhos de Profissões Regulamentadas

AÇÃO DE FOMENTO

Participação de unidades organizacionais em grupos de Conselhos de Profissões Regulamentadas e realização de visitas e reuniões sobre assuntos específicos, quando necessário.

OPORTUNIDADE
Governança Digital do Governo Federal

AÇÃO DE FOMENTO

Adequação do CFC às determinações do Decreto n.º 10.332, de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Monitoramento contínuo da Gestão de Riscos

- Manutenção de página sobre a Gestão de Riscos, no portal do CFC, no menu “Governança”.
- Campanhas de comunicação e sensibilização.
- Monitoramento mensal, pelo Conselho Diretor do CFC, de todos os riscos “altos” e “extremos” e dos riscos de integridade.
- 36 reuniões realizadas em 2024 entre a Diretoria Executiva, o Comitê de Gestão de Riscos e as unidades organizacionais, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O objetivo foi a reavaliação da gestão de riscos.
- Elaboração do Relatório de Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual.

Diante desse cenário, observa-se que o CFC executa um processo de gestão de riscos eficaz, o qual propicia segurança na conquista dos objetivos, na tomada de decisões, no planejamento das atividades, na eficiência operacional e, consequentemente, na melhoria da prestação do serviço público.

Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

O CFC adota o Modelo das Três Linhas, que é uma importante ferramenta para o gerenciamento e o controle de riscos, pois esclarece os papéis e as responsabilidades essenciais das unidades envolvidas no processo.

ALTA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRA LINHA

Gestores de riscos e gestores de áreas

Possuem, entre outras atribuições, a responsabilidade de executar as atividades referentes ao processo de identificação, de análise de avaliação e de tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade e monitorar a operação e execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.

SEGUNDA LINHA

Diretoria Executiva; Controle Interno, Comitê de Gestão de Riscos; Comissão de Integridade; Gestão da Governança e Compliance; Ouvidoria; e Sistema de Gestão Integrado

A segunda linha é implementada para respaldar e viabilizar excelência nos processos, bem como monitorar a gestão, de forma a garantir a eficácia no gerenciamento dos riscos e controles.

TERCEIRA LINHA

Auditoria Interna

Constitui-se na linha de reporte ativa e eficaz à alta administração. Possui a função de avaliação independente da atuação das demais linhas de defesa, quanto às ações relativas ao alcance dos objetivos.

CAP III

Governança, Estratégia e Desempenho



Governança

A governança do CFC tem como objetivo aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar as ações à estratégia do Sistema CFC/CRCs e prestar contas das atividades desenvolvidas para o profissional da contabilidade e a sociedade.

Com o propósito de manter as práticas de governança atualizadas e em conformidade com os mecanismos de liderança, estratégia e controle definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (RBG), a Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Compliance do CFC realiza reuniões periódicas. O objetivo é revisar normativos e procedimentos visando tornar a gestão do Sistema CFC/CRCs mais eficiente. O referido grupo foi instituído pela Portaria PRES CFC n.º 24, de 2 de junho de 2022, e constituída pela Portaria CFC n.º 202, de 6 de maio de 2024. O quadro a seguir demonstra as práticas de governança instituídas para o CFC:

MECANISMO LIDERANÇA		MECANISMO ESTRATÉGIA		MECANISMO CONTROLE	
PRÁTICA	AÇÃO DO CFC	PRÁTICA	AÇÃO DO CFC	PRÁTICA	AÇÃO DO CFC
Estabelecer o modelo de governança		Gerir riscos		Promover a transparência	
Promover a integridade		Estabelecer a estratégia		Garantir a accountability	
Promover a capacidade da liderança		Promover a gestão estratégica		Avaliar a satisfação das partes interessadas	
		Monitorar o alcance dos resultados organizacionais		Avaliar a efetividade da auditoria interna	
		Monitorar o desempenho das funções de gestão			

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem incentivado o aperfeiçoamento das práticas de governança. Em maio de 2023, o órgão aplicou o questionário “Auditoria de Dados Abertos” aos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFPs) com a finalidade de mensurar o grau de atendimento quanto à publicação de informações em formato de dados abertos, em seus respectivos sites, conforme estabelecido na [Lei n.º 12.527, de 2011](#), e no [Acórdão n.º 96, de 2016 – TCU-Plenário](#). Como resultado desse trabalho, em agosto de 2024, foi publicado o [Acórdão n.º 1.648 – TCU-Plenário](#). O documento evidencia que o Sistema CFC/CRCs é o mais transparente em relação a dados abertos, com obtenção de 99% das respostas positivas, vindo a alcançar o primeiro lugar no ranking divulgado pelo tribunal. Tal feito reforça o compromisso do CFC no aprimoramento das práticas de governança.

O TCU criou um [painel interativo](#) para facilitar a visualização e comparação de dados dos CFPs. A ferramenta apresenta indicadores como receitas, número de fiscais, despesas com fiscalização e publicidade, promovendo transparência e controle social. Os dados são referentes ao exercício de 2022 e foram fornecidos pelos CFPs.

Além disso, em março de 2024, o TCU realizou levantamento para avaliar a adoção de práticas ESG (ambientais, sociais e de governança) pelas organizações públicas federais e demais entes sob a sua jurisdição. Por meio da reformulação do questionário Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG 2021), foi possível ampliar a análise das práticas de governança e de gestão e incluir critérios para avaliação das ações de sustentabilidade ambiental e social, dando origem ao Índice ESG (iESGo 2024).

Com base nesse levantamento, o TCU emitiu o [Acórdão n.º 1.913, de 2024 – Plenário](#), no qual destaca a evolução na implementação de práticas de governança e gestão. O documento também ressalta a necessidade de adoção de práticas de sustentabilidade ambiental e social nas organizações públicas federais.

Com a finalidade de auxiliar a análise dos dados de cada organização participante, o TCU emitiu [relatórios individuais](#), detalhando a situação de cada uma em relação ao iESGo. De acordo com o relatório, o CFC possui nível aprimorado de adesão às práticas de governança, gestão e sustentabilidade ambiental e social. Isso evidencia o comprometimento da entidade na melhoria dos serviços prestados, na qualidade da informação divulgada e na preservação dos recursos ambientais e sociais.



Confira o desempenho do CFC no iESGo:

Estratégia

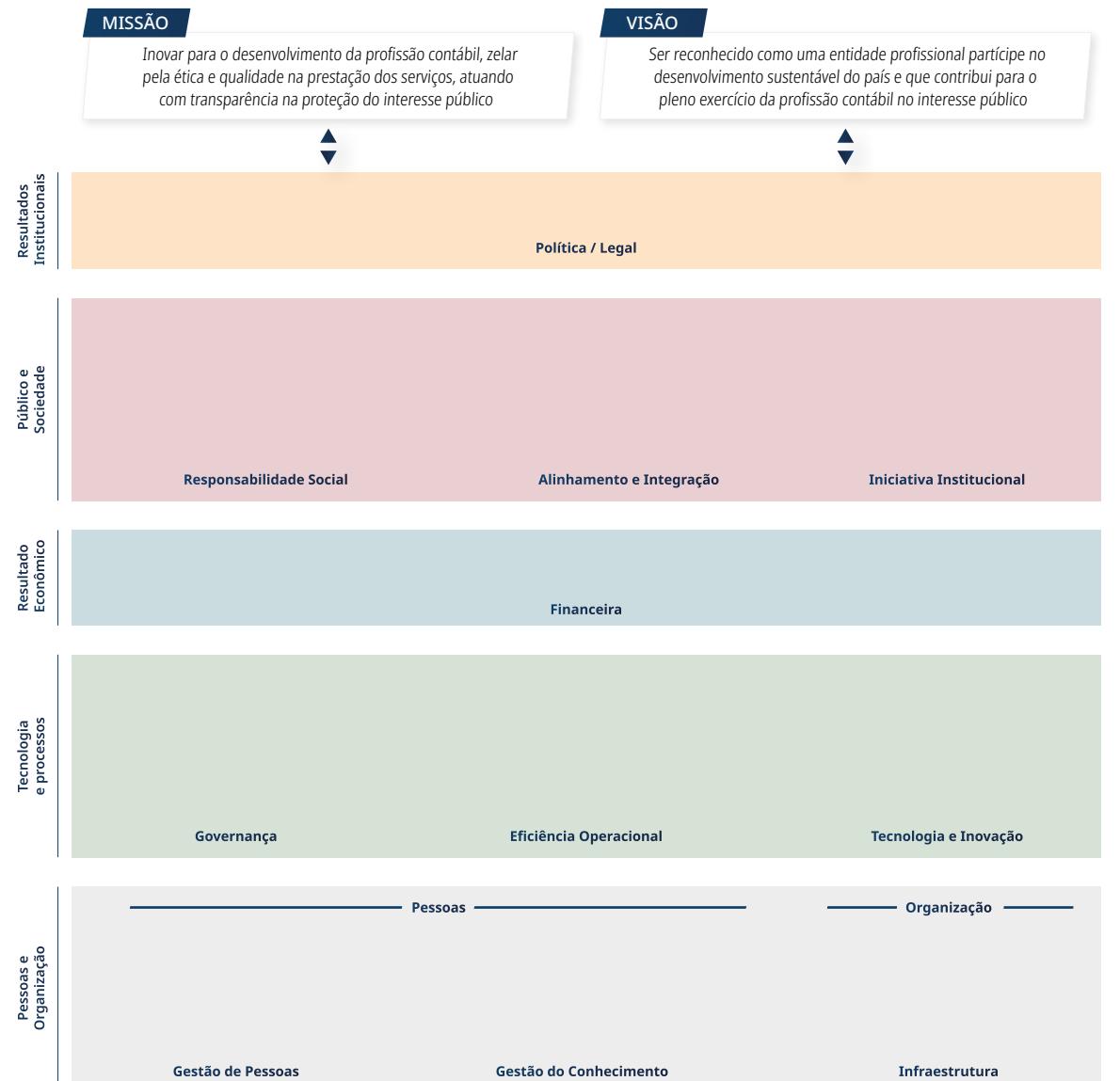
O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da [Resolução CFC n.º 1.543, de 2018](#), estabeleceu a missão, a visão e os valores para o período de 2018/2027. Essa prática de governança proporciona o direcionamento claro, com a definição de objetivos estratégicos que orientam as ações necessárias para o cumprimento da missão institucional.



O desempenho das ações é monitorado por indicadores gerenciados no Sistema de Gestão por Indicadores (SGI). Isso facilita a tomada de decisões e proporciona mais eficiência nos processos, contribuindo para o alcance da missão dos Conselhos de Contabilidade.

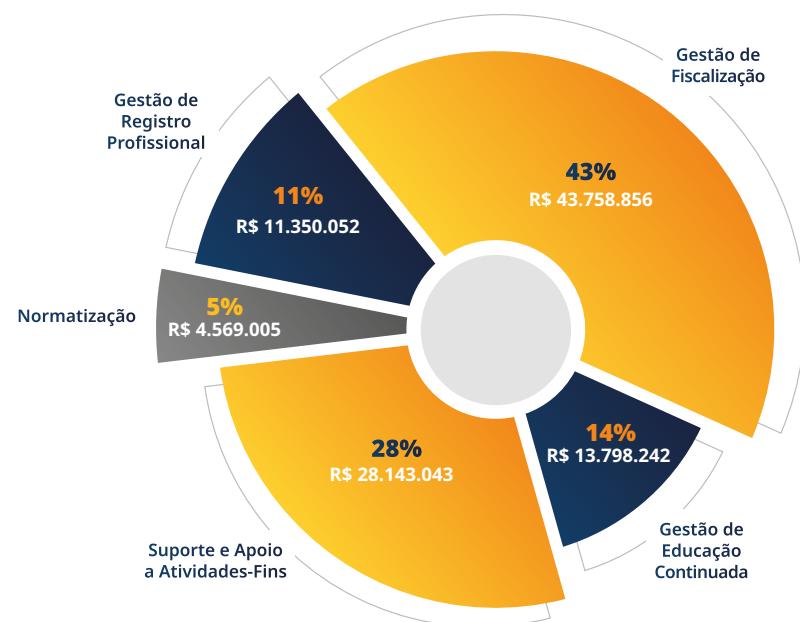
Em 2024, o CFC obteve um **desempenho global de 84%**, o que demonstra estar na direção certa para o alcance da finalidade institucional.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Alocação de recursos

A alocação eficiente de recursos auxilia na execução das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, visando cumprir os objetivos definidos no Planejamento Estratégico. O desempenho dessas ações é medido por meio de indicadores que permitem identificar as atividades que demandam maior concentração de recursos para o alcance da missão e da visão do Conselho. Em 2024, os recursos foram distribuídos conforme as prioridades estratégicas e atribuições legais do CFC.



Valor total efetivamente gasto com a função de **Fiscalização do Exercício Profissional**:

R\$ 3.705.735



Valor total efetivamente gasto com **demais atividades finalísticas** (registro, normatização, Educação Profissional Continuada):

R\$ 2.598.494



Valor total efetivamente gasto com **indenizações a conselheiros**:

R\$ 3.837.893

Ações de supervisão, controle e correição

As ações de supervisão, controle e correição são essenciais para a boa governança e para a promoção da integridade no CFC. Essas iniciativas contribuem para a prevenção de fraudes, o aumento da eficiência dos serviços prestados e o fortalecimento da confiança dos profissionais da contabilidade e da sociedade em geral no CFC.

Para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparéncia dos atos de gestão, o CFC mantém as seguintes práticas de supervisão, controle e correição:



Supervisão, controle e correição

Principais canais de comunicação com a sociedade

Carta de Serviços ao Usuário

Documento que informa ao usuário, de forma clara e precisa, sobre os serviços prestados pelo CFC, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.



Ouvidoria

A Ouvidoria do CFC é um canal de comunicação que atende ao cidadão, tendo como objetivo receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e sugestões de simplificação (Simplifique!), referentes aos diversos serviços prestados pelo Sistema CFC/CRCs.

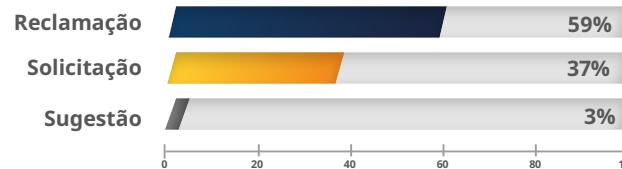
2.207
Manifestações registradas

60%
de avaliação positivas

10 dias
de tempo médio de resposta

Carteira de Identidade Profissional
como assunto mais frequente (19%)

Tipos de manifestação

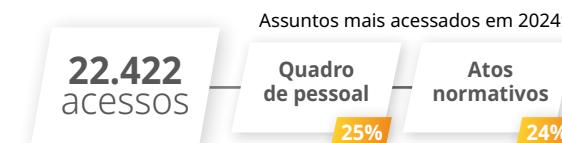


OBS: Em 2024, não houve manifestações de denúncia e no Simplifique!, e as manifestações de denúncia anônima e elogio foram inferiores a 0,5%.

Comunicação Institucional

Portal da Transparência e Prestação de Contas

Plataforma on-line que disponibiliza informações sobre os atos de gestão praticados pelo Sistema CFC/CRCs, voltada para a classe contábil e a sociedade brasileira. Essa ferramenta promove a transparência e o controle social, incentivando os cidadãos a acompanharem como os recursos dos Conselhos de Contabilidade estão sendo utilizados.



Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Plataforma digital que possibilita a todo cidadão, em qualquer lugar e momento, realizar pedidos de acesso à informação de maneira simples e ágil.



Pesquisas de satisfação

O CFC aplica pesquisas de satisfação com o objetivo de avaliar o grau de contentamento dos profissionais da contabilidade em relação aos serviços oferecidos pela entidade. O documento também avalia a percepção da sociedade no que se refere aos trabalhos realizados pelos profissionais da contabilidade. Essa prática proporciona identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria na prestação de serviços, visando ao aprimoramento contínuo das atividades. Além disso, busca alinhar as expectativas das partes interessadas às ações desenvolvidas pelo CFC.

Selecione o objetivo específico para ver o desempenho

Desempenho

Para implementar o Planejamento Estratégico, o CFC organiza as suas atividades de forma a potencializar a geração de resultados, que são mensurados regularmente e comparados com as metas estabelecidas. Esse processo visa identificar, de maneira ágil, eventuais desvios e corrigi-los tempestivamente, de maneira a subsidiar a alta administração com informações importantes para a tomada de decisões.

Nesse contexto, os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e os projetos do Plano de Trabalho são os balizadores para as ações do CFC. Os indicadores de gestão também são mensurados periodicamente e acompanhados por meio do Sistema de Gestão por Indicadores – software criado pelo CFC para realizar esse controle. Os objetivos estratégicos direcionam a elaboração do Plano de Trabalho anual, o qual concretiza o nível operacional do planejamento. Com a execução do Plano de Trabalho, há a transformação da estratégia em ação, ordenando os recursos disponíveis e estabelecendo os planos de ação para a execução das atividades e dos projetos previstos.

Os resultados de todos os indicadores mensurados pelo CFC e a execução das metas previstas no Plano de Trabalho ficam disponíveis no Portal da Transparência da entidade; e a Prestação de Contas, no módulo “Programas, Projetos, Metas e Resultados”.

A seguir, para cada área finalística do CFC – Fiscalização, Registro, Educação Continuada e Normatização –, são apresentados a análise dos indicadores e os principais projetos e ações.

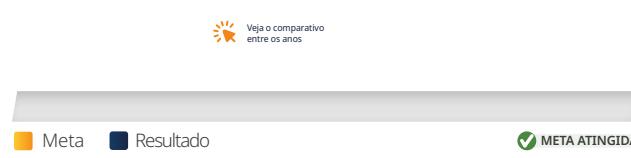


Fiscalização

A Fiscalização desempenha um papel fundamental na proteção da sociedade, por meio de ações preventivas e ostensivas que garantem o exercício ético e técnico da profissão contábil. Sob a responsabilidade da Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina, são realizadas atividades de inspeção, acompanhamento, monitoramento, avaliação, orientação e treinamento dos fiscais e da área de fiscalização em todo o território nacional. Isso assegura a conformidade com os preceitos legais e éticos que regem a profissão.

Indicadores

Índice de realização de fiscalizações



O desempenho do indicador reflete o comprometimento do Sistema CFC/CRCs com a ampliação e a efetividade das ações de fiscalização, sendo possível destacar os seguintes resultados:



Fiscalizações realizadas: foram realizadas 69.328 fiscalizações preventivas, decorrentes de planos de fiscalização, e 72% de apurações de fiscalizações reativas, originadas de denúncias e representações.



Denúncias e apurações: foram registradas 2.553 demandas para apuração, englobando denúncias, comunicações de irregularidade e representações. Desse total, 1.850 casos foram apurados, enquanto 703 permanecem em andamento, resultando em um índice de 72% de apuração.



Autos de infração e notificações: emitiram-se 8.152 autos de infração e 25.406 notificações. Foram 15.950 notificações em estoque de ano anterior.



Encaminhamentos ao Ministério P\xfablico: 89 processos sobre exercício ilegal da profissão foram encaminhados ao Ministério P\xfablico.

Processos de responsabilização: ao todo, foram julgados em 2ª instância 490 processos, dos quais 418 resultaram em penalidades, incluindo 12 cassações, 31 suspensões, 1 censura pública, 4 advertências reservadas e 370 multas.

Processos sem êxito: em 2ª instância, 39 processos foram arquivados, sendo 3 por prescrição e 36 devolvidos e 31 foram em diligência ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com 2 encaminhados ao CFC para diligência.

O aumento no índice de fiscalizações reforça a atuação preventiva e corretiva do Sistema CFC/CRCs. Tal postura promove maior controle sobre a atuação profissional e assegura a conformidade às normas de contabilidade. O cumprimento rigoroso dessas fiscalizações gera mais transparéncia e segurança à sociedade, protege os interesses públicos e fortalece a confiança nas práticas contábeis no Brasil.

Além disso, a eficiência dos processos e a aplicação de penalidades justas contribuem para o fortalecimento do ambiente regulatório da Contabilidade, combatendo eficazmente o exercício ilegal da profissão e garantindo maior respeito às normativas que regem o setor contábil.



Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de recurso



O desempenho acima da meta demonstra a eficiência contínua do CFC no tratamento célere e preciso dos processos administrativos. Esse comportamento beneficia diretamente a sociedade ao proporcionar mais transparéncia, agilidade e confiabilidade nos processos decisórios. A redução de prazos nas tramitações contribui, significativamente, para a efetividade das ações de fiscalização e regulamentação; fortalece o sistema contábil; e aumenta a confiança tanto dos profissionais quanto da população no Sistema CFC/CRCs.

Essa postura proativa e o cumprimento rigoroso das metas reafirmam o papel do CFC como um órgão regulador que atua em defesa do interesse público. Dessa forma, assegura que as práticas contábeis sejam conduzidas de acordo com os padrões éticos e técnicos, em um ambiente de constante aprimoramento e responsabilidade.

120 dias como prazo de julgamento

(contados da data de recebimento no CFC até a data da sessão de julgamento)

490 processos

julgados em grau de recurso

466 processos

julgados dentro do prazo

40 dias

em média, para julgamento

39 processos

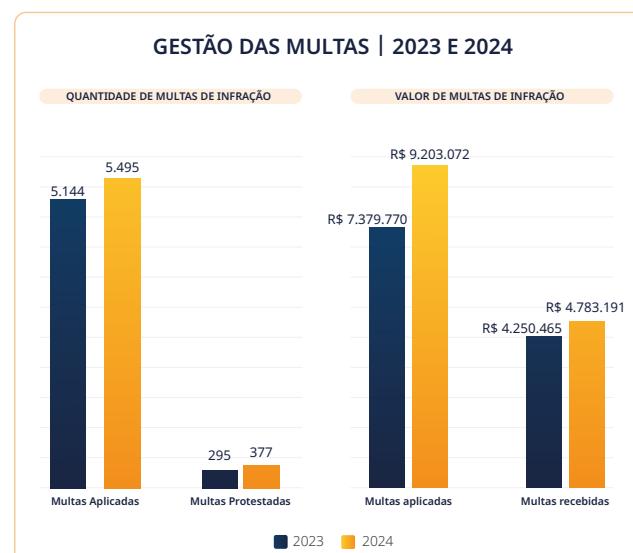
com embargos de declaração não admitidos

Gestão das multas de fiscalização

As multas de fiscalização são aplicadas aos profissionais da contabilidade e às organizações contábeis, em razão de irregularidade no exercício profissional. Além disso, tais penalidades podem ser aplicadas aos indivíduos não habilitados que exercem ilegalmente a profissão e às empresas não contábeis. No âmbito administrativo, essas multas são cobradas pelos CRCs e podem envolver medidas, como o protesto extrajudicial, o que contribui para ampliar a efetividade das ações de cobrança e na proteção à sociedade.

Como pode ser observado, no comparativo de 2024 e 2023, observa-se um aumento nas quantidades de multas aplicadas e protestadas em decorrência da otimização e da abrangência das ações de fiscalizatórias realizadas no exercício.

Esses números evidenciam a eficácia das iniciativas de fiscalização e reforçam o compromisso do Sistema CFC/CRCs com a promoção de um ambiente regulatório contábil sólido e transparente.



Principais projetos e ações

Assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos CRCs

Em 2024, o projeto teve como principal objetivo promover o assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos 27 CRCs, com foco na melhoria contínua das atividades fiscalizatórias. Como consequência das ações de monitoramento e avaliação realizadas nos Regionais, foram promovidos treinamentos, estudos dirigidos e reuniões de acompanhamento técnico:



8 treinamentos sobre o Sistema e-Proc e os procedimentos de relatoria e julgamento de processos administrativos de fiscalização, conforme a Resolução CFC n.º 1.603, de 2020, abrangendo **1.148 participantes**, entre fiscais e gestores.



10 estudos dirigidos com o objetivo de uniformizar procedimentos, auxiliar e esclarecer dúvidas sobre processos de fiscalização e denúncias. As reuniões realizadas de forma on-line proporcionaram troca de experiências e discussão de casos práticos entre os participantes.



7 reuniões com os chefes de Fiscalização, o que permitiu a discussão de boas práticas, o aprimoramento de processos, a aplicação das normas de forma ainda mais eficiente e o alinhamento dos procedimentos específicos de Fiscalização.



Treinamento on-line e presencial voltado para novos fiscais, que abordou os procedimentos fiscalizatórios de acordo com o Manual de Fiscalização e as normas processuais da Resolução CFC n.º 1.603, de 2020. O objetivo foi promover a capacitação de novos profissionais.

Além dessas atividades, o projeto incluiu o assessoramento técnico contínuo aos CRCs e suporte no uso do Sistema Eletrônico de Fiscalização, o que aprimora a execução de penalidades e o julgamento de processos de defesa e recurso.

As ações de monitoramento e treinamento elevaram o nível de conformidade dos CRCs. O resultado é a promoção de mais transparéncia e eficiência no exercício da fiscalização contábil. O impacto social desse projeto reflete na melhoria da prestação de serviços contábeis, no aumento da confiança da sociedade nos profissionais e na atuação ética e responsável do Sistema CFC/CRCs.

Reuniões Regimentais

As Reuniões Regimentais são de fundamental importância para assegurar a aprovação de normas que visam garantir a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade. Além disso, elas estabelecem as diretrizes que orientam a profissão contábil no Brasil, fortalecendo tanto o profissional quanto a educação continuada. Os resultados das deliberações dessas reuniões proporcionam a evolução contínua da Contabilidade, promovendo a defesa dos interesses da sociedade e da classe contábil.

Em 2024, o órgão deliberativo superior do CFC, por meio das reuniões Plenárias, homologou as seguintes decisões emanadas pelas Câmaras:

- 12** normas aprovadas – Normas Brasileiras de Contabilidade
- 109** deliberações expedidas
- 40** resoluções aprovadas
- 185** processos de Fiscalização julgados
- 3** processos julgados
- 305** processos ético-disciplinares julgados pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CFC

Revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs

O Sistema CFC/CRCs busca, constantemente, a modernização de suas práticas, adotando ações que garantem mais eficiência e transparência nas atividades fiscalizatórias. Em 2024, a revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs foi uma prioridade, com o objetivo de fortalecer o controle e o monitoramento contábil. Como resultado, foram aprovados os seguintes normativos:

Resolução CFC n.º 1.719, de 2024, que aprova o Novo Manual de Fiscalização e dá outras providências.

Resolução CFC n.º 1.721, de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados por profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 9.613, de 1998, e em alterações posteriores.

Resolução CFC n.º 1.732, de 2024, que dispõe sobre a participação de alunos do curso de Ciências Contábeis em trabalhos auxiliares da profissão contábil.

A revisão desses normativos promoveu modernização significativa das práticas contábeis nos CRCs, padronizando os processos e reduzindo o risco de falhas. Isso beneficia diretamente a sociedade ao garantir que os profissionais da contabilidade atuem de forma mais qualificada e ética. Esse trabalho reforça ainda a credibilidade do CFC, ao promover uma fiscalização mais ágil e assertiva, que contribui para a proteção do interesse público e a promoção de um ambiente contábil mais seguro e confiável.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

Em abril de 2024, a Comissão do Coaf apresentou a proposta que revogou a Resolução CFC n.º 1.530, de 2017, e aprovou a nova Resolução CFC n.º 1.721, de 2024, em vigor desde 2 de setembro de 2024. Essa nova regulamentação reforça o compromisso do CFC com a Prevenção de Crimes de Lavagem de Dinheiro (PLD) e Financiamento ao Terrorismo (FT).

Entre as inovações, destaca-se a criação do Guia para Abordagem Baseada em Risco (ABR), que fornece diretrizes claras para identificar situações de não conformidade potencialmente suspeitas.

A ABR orienta os profissionais da contabilidade na avaliação e na mitigação de riscos, com exemplos práticos e diretrizes para monitorar e gerenciar riscos continuamente. Essa abordagem proativa fortalece a integridade financeira do país e

a reputação dos profissionais, alinhando-se às normas internacionais e às recomendações do Grupo de Ação Financeira (Gafi). O processo de revisão e a aprovação em Plenário resultaram em um impacto positivo na prática profissional e no sistema de fiscalização contábil.

Declarções recebidas

Ocorrência

Não ocorrência

 Selecionar o exercício desejado



Registro

As principais competências da Vice-Presidência de Registro do CFC incluem a análise e o julgamento dos recursos, em 2ª instância, provenientes de decisões dos CRCs; e a análise de processos referentes aos Cadastros Nacionais de Peritos Contábeis (CNPC) e de Auditores Independentes (CNAI) e ao Cadastro Nacional de Auditores Independentes – Pessoa Jurídica (CNAI PJ). Outro aspecto fundamental dessa Vice-Presidência é a coordenação e a aplicação dos Exames de Suficiência e de Qualificação Técnica (EQT). Entre as atividades, há ainda o assessoramento às vice-presidências e às áreas de Registro dos CRCs, contribuindo para a uniformidade e a qualidade dos processos de Registro e Fiscalização contábil em todo o país.



Indicadores

Índice de crescimento de registros profissionais e de organizações contábeis ativas

Profissionais



Organizações Contábeis



■ Meta ■ Resultado

Veja o comparativo entre os anos

O índice de crescimento de registros é uma métrica continuamente avaliada pela Vice-Presidência de Registro do CFC. Essa avaliação tem como objetivo mensurar a eficácia das estratégias implementadas pelo Sistema CFC/CRCs para fomentar o crescimento no número de registros. Fatores econômicos, sociais, regulatórios e tecnológicos são considerados na análise dessa evolução. Em 2024, os CRCs avaliaram cadastros identificando profissionais falecidos e inativando os registros nestas condições, o que também influenciou no resultado do indicador.

De qualquer forma, diversas ações têm sido realizadas para impulsionar o crescimento da classe contábil, tais como:

- Campanhas de orientação sobre a importância do registro profissional para o exercício de atividades contábeis.
- Campanhas que ressaltam a relevância da profissão contábil para a sustentabilidade do país.
- Avaliação do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) das empresas que desenvolvem atividades contábeis.
- Parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES).
- Investimento em eventos de educação continuada.
- Atualização cadastral por meio de ferramenta disponibilizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), oriunda do convênio firmado com a Receita Federal do Brasil (RFB).

Cerca de 72.938 examinandos que obtiveram aprovação no exame ainda não haviam solicitado o registro profissional até dezembro de 2024, de acordo com o último monitoramento da área. Entretanto, a taxa de crescimento de registros ativos em 2024 diminuiu em relação ao ano anterior:

Registros por região



Novos registros



Registros ativos



96.099 organizações contábeis

Registros ativos por gênero



A profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, deve ser exercida, exclusivamente, por profissional da contabilidade que possua registro ativo em CRC. Nesse sentido, cabe ao CFC a responsabilidade de uniformizar os procedimentos relacionados ao registro, além de coordenar e supervisionar o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis em todo o país. Essa atuação é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados, garantir a conformidade com as normas vigentes e promover a ética na profissão contábil.

Índice de processos de registros julgados dentro do prazo

Veja o comparativo entre os anos

■ Meta ■ Resultado

META ATINGIDA



Em cumprimento a uma das finalidades regimentais, a Câmara de Registro do CFC é responsável por examinar e julgar os recursos oriundos das decisões dos CRCs que envolvem processos relacionados ao registro de profissionais da contabilidade e organizações contábeis. A informatização dos procedimentos, com a implantação do Sistema de Processo Eletrônico de Registro (Sper) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tem sido um fato essencial para a celeridade no julgamento dos processos. Essas ferramentas visam assegurar a eficiência, aumentar a confiança dos envolvidos e beneficiar os profissionais da contabilidade, garantindo um sistema mais ágil e transparente.

Principais projetos e ações

Exame de Suficiência

O CFC é responsável pela regulamentação e realização do Exame de Suficiência, de acordo com a Lei n.º 12.249, de 2010. O principal objetivo do exame é assegurar que o futuro profissional da contabilidade, ao ingressar no mercado de trabalho, possua as habilidades e competências técnicas necessárias para atender às demandas da sociedade.



2 edições
realizadas em 2024

118 cidades contempladas
23.505 candidatos aprovados

	INSCRITOS	PRESENTES	APROVADOS	APROVAÇÃO
Exame (1/2024)	49.426	39.955	18.898	47,30%
Exame (2/2024)	46.263	38.216	4.607	12,06%

As Instituições de Ensino Superior (IES), ao utilizarem as estatísticas de cada edição do Exame de Suficiência, podem analisar seus resultados e, com isso, contribuir com a contínua evolução dos métodos adotados para a melhoria do ensino.

A realização do Exame de Suficiência é um passo fundamental na formação do contador, pois assegura que apenas aqueles que demonstram conhecimento adequado em práticas contábeis, legislação e ética profissional sejam habilitados a exercer a profissão. Dessa forma, o exame não apenas valida a formação acadêmica, mas também contribui para a valorização da profissão contábil e a proteção do interesse público.

Exame de Qualificação Técnica (EQT)

O EQT é voltado para os profissionais interessados em realizar atividades nas instituições autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), além de ser um requisito para o registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC.

Esse projeto teve início devido a uma preocupação do CFC em elevar o nível técnico e científico dos contadores brasileiros, especialmente nas áreas da Auditoria Independente e Perícia Contábil.

O EQT foi instituído pela NBC PA 13(R3) e pela NBC PP 02, respectivamente, e constitui um dos requisitos para a inscrição do contador no CNAI ou no CNPC, com vistas à atuação na área da Auditoria Independente ou da Perícia Contábil.



Os profissionais aprovados no EQT e cadastrados no CNAI/CNPC devem cumprir anualmente o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). A não observância desse programa resultará na baixa automática do cadastro. Para retornar, o profissional precisará novamente obter aprovação no Exame de Qualificação Técnica.

Em 31/12/2024

3.202 profissionais cadastrados no CNAI
5.906 profissionais cadastrados no CNPC

CNAI-PJ

Criado em 2019, o Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) tem como objetivo fortalecer a atividade de auditoria independente, por meio de mecanismos de controle e de reconhecimento da qualidade dos serviços prestados por firmas que mantêm elevados padrões na área.

As empresas que executam serviços de auditoria independente e que atendem às disposições da Resolução CRC n.º 1.575, de 2019, podem solicitar a inclusão no cadastro de pessoa jurídica (CNAI-PJ).

Em 2024, já são 217 empresas de auditoria cadastradas, o que proporciona mais segurança tanto para a área de auditoria quanto para as instituições governamentais e privadas que contratam serviços das empresas cadastradas no CNAI-PJ.

Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro dos CRCs

O CFC acompanha os setores de Registro dos CRCs, eletronicamente, para monitorar os processos de registro, com o objetivo de convergir os procedimentos às normas de registro e à legislação vigente e de aprimorar esses trâmites.

Esse trabalho de assessoramento, realizado pela Vice-Presidência de Registro do CFC, permite visualizar oportunidades

de melhorias na execução dos procedimentos realizados pelos CRCs, especialmente os processos relacionados à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos, em relação às normas e aos manuais emitidos pelo CFC, no âmbito da área de Registro.



26 CRCs
assessorados



25 processos
de registro analisados

47 processos
de assuntos variados da área
(carteira, CNAI, CNPC, etc.)

Domicílio Eletrônico

É o portal de serviços por meio do qual são disponibilizadas as comunicações eletrônicas dos CRCs e do CFC com profissionais e organizações contábeis registradas, bem como pessoas físicas e jurídicas credenciadas, dispensando-se publicação em Diário Oficial, ou comunicações por meio físico.

Essa medida visa modernizar e simplificar os processos de comunicação entre os órgãos reguladores e os profissionais da contabilidade, além de oferecer benefícios financeiros significativos para aqueles que aderirem ao sistema. O CFC e CRCs estão em processo contínuo de campanha para aumentar o número de adesões e fomentar o uso da ferramenta.

Quantitativo de adesão:



50.015 (9,45%)
Profissionais da Contabilidade



4.001 (4,16%)
Organizações contábeis

Projeto CFC Jovem

O projeto tem como objetivo promover e impulsionar a formação de lideranças. Nesse sentido, proporciona orientação e informações relevantes sobre a profissão para jovens contadores que desejam se destacar no mercado de trabalho e ter sucesso em suas carreiras.

- Presente nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal
- 25.500 pessoas alcançadas

Em 2024

Lançamento da 1ª Edição da Olimpíada Nacional de Contabilidade, realizada durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC).

358 inscritos



199 profissionais

159 estudantes

Indicadores



77 eventos
realizados pelo CFC

7.486 participantes



2.688 eventos
realizados pelo Sistema CFC/CRCs

319.923 participantes

19.246 horas de carga horária total

O escopo da educação continuada é propiciar o desenvolvimento de novas competências e habilidades, na busca da qualificação e do aprimoramento do conhecimento dos profissionais da contabilidade. Além disso, tem o objetivo de fortalecer a confiança pública na profissão contábil, contribuindo para a proteção da sociedade.

Entre todos os seminários, palestras, workshops e iniciativas do Programa de Educação Continuada, um dos maiores desafios propostos para 2024 foi a realização da **21ª edição do Congresso Brasileiro de Contabilidade**. O encontro ocorreu no período de 8 a 11 de setembro do mesmo ano, em Balneário Camboriú/SC. O evento reuniu mais de 7.000 profissionais da contabilidade de todo o Brasil, demonstrando a relevância e o impacto do evento na comunidade contábil. A iniciativa buscou promover discussões inovadoras e abordar temáticas que pudessem influenciar diretamente a atuação dos contadores em um cenário de rápidas transformações tecnológicas.

Com o lema **Ser Contábil – Humano, Digital e Ético**, o Congresso focou em temas que buscaram alinhar a evolução digital à prática ética e humanizada na profissão contábil. A proposta foi proporcionar debates e reflexões sobre a aplicação de novas tecnologias na Contabilidade, visando à adaptação dos profissionais às mudanças do mercado, sem perder de vista os valores éticos e o impacto social de suas atividades. A expectativa positiva do evento foi confirmada com conteúdos que ajudaram a moldar a evolução da profissão para acompanhar a velocidade das inovações tecnológicas.



7.268 participantes

79 atividades técnicas

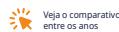
48 painéis, 9 palestras e 22 fóruns

274 palestrantes

150 trabalhos aprovados para apresentação

136 sessão tradicional | 14 em pôster

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



Meta Resultado

META ATINGIDA

O índice elevado de satisfação sugere que os eventos do CFC estão alinhados com as expectativas e as necessidades dos profissionais da área. Isso pode ser visto como um reflexo da qualidade dos temas abordados, da competência dos palestrantes, da logística eficiente e da organização geral dos eventos. A busca por atualização constante e a promoção de conteúdos relevantes são fatores essenciais em uma profissão que lida com normas e regulamentações em constante mudança, como é o caso da Contabilidade.

Principais projetos e ações

Educação Profissional Continuada – auditores, peritos e demais profissionais obrigados

A educação continuada visa à constante atualização e qualificação dos profissionais da contabilidade. Para isso, o CFC oferece o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), que tem por exigência o cumprimento de um mínimo de 40 pontos, conforme a NBC PG 12 (R4), garantindo que os profissionais se mantenham atualizados com as demandas do mercado.

A Comissão de Educação Profissional Continuada (CEPC-CFC) é responsável por analisar e julgar os processos de educação continuada enviados pelos CRCs, bem como os recursos de profissionais e capacitadoras do PEPC.

Principais resultados de 2024:

- 10** reuniões
- 2.379** atividades julgadas
- 64** recursos julgados

Resultado do Sistema CFC/CRCs:

- 5.794** cursos credenciados no PEPC
- 1.339** eventos credenciados no PEPC
- 49** capacitadoras credenciadas
- 667** atividades de docência
- 690** atividades de pós-graduação
- 347** atividades de produção intelectual
- 1.513** cursos no exterior
- 452** participações em comissão
- 64** justificativas quanto ao não cumprimento do PEPC em 2023

Em 2024, foram realizados 4 workshops on-line sobre o PEPC, com o objetivo de capacitar conselheiros e funcionários dos CRCs, membros das Comissões de Educação Profissional Continuada do CFC e dos CRCs e capacitadoras credenciadas. Os temas abordados foram:

- NBC PG 12 (R4) e Resolução CFC n.º 1.715, de 2023 – Principais alterações
- Análise das atividades – cursos e eventos
- NBC PG 12 (R4) / Resolução CFC n.º 1.715, de 2023 – Capacitadoras
- Edital de Justificativas

Resultado:



- 125** conselheiros, membros de grupo e funcionários do Sistema CFC/CRCs capacitados
- 245** capacitadoras credenciadas

O cumprimento do PEPC é obrigatório para os contadores registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) e em outras categorias previstas na NBC PG 12 (R4).

Prestação de Contas PEPC 2023 apuradas em 2024

	CNAI	CNPC
Concluídas	5.101	2.843
Em análise	12	5
Cumpriram	4.788	2.650
Não cumpriram	301	188

Quantitativo Geral das Prestações de Contas PEPC 2024

CRC	Concluídos	Iniciados	Em análise	Total
CRCAC	5	98	1	104
CRCAL	38	499	3	540
CRCAM	64	429	2	495
CRCAP	8	101	0	109
CRCBA	288	1.803	24	2.115
CRCCE	195	698	14	907
CRCDF	385	1.949	31	2.365
CRCES	207	1.380	5	1.592
CRCGO	230	829	22	1.081
CRCMA	29	417	4	450
CRCMG	1.245	5.524	63	6.832
CRCMS	80	655	4	739
CRCMT	106	728	13	847
CRCPA	71	1.124	8	1.203
CRCPB	39	621	4	664
CRCPE	298	1.525	9	1.832
CRCPI	22	299	5	326
CRCPR	928	4.684	56	5.668
CRCRJ	1.278	5.590	67	6.935
CRCRN	70	591	2	663
CRCRO	36	476	5	517
CRCRR	1	85	0	86
CRCRS	1.130	4.608	31	5.769
CRCSC	728	2.658	46	3.432
CRCSE	75	387	2	464
CRCSP	6.026	19.977	240	26.243
CRCTO	12	435	1	448
TOTAL	13.594	58.170	662	72.426

Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil

O CFC manteve, em 2024, seu compromisso em apoiar financeiramente os eventos de capacitação voltados à classe contábil, promovidos pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e por outras entidades parceiras.



Investimentos em 2024

- **R\$ 2.094.099** – apoio concedido para a realização de eventos
- **117** palestrantes
- **14** locação de estandes
- **2** patrocínios

Esses investimentos refletem o compromisso do CFC com o desenvolvimento profissional da classe contábil, buscando fomentar a capacitação contínua e promover o aprimoramento técnico.



Principais eventos apoiados em 2024

- 14ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon
- 24º USP International Conference on Accounting e 21º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade
- XIV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público
- XVIII Congresso ANPCONT

Promover a educação continuada – congresso/encontros/seminários/fóruns/jornadas

Em 2024, ficou consolidada a importância e a magnitude da profissão contábil para a sustentabilidade das empresas. A capacidade de organização do Sistema CFC/CRCs pôde ser evidenciada nos encontros e seminários realizados para a classe, nas relações com o Poder Público e nas parcerias de sucesso com órgãos nacionais e internacionais. Destacam-se os principais eventos:

- 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade Balneário Camboriú/SC | 7.268 participantes

- Conexão Contábil Nacional – 2ª edição Belo Horizonte/MG | 684 participantes

- I Fórum CBPS de Sustentabilidade Brasília/DF | 963 participantes

- XXVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios Natal/RN | 337 participantes

- XXIX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios Lauro de Freitas/BA | 340 participantes

- Workshop Contabilidade Eleitoral e Partidária São Paulo/SP | 147 participantes

Apoio à produção técnico-científica da área contábil

Instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e promovido pela Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), o Prêmio Olivio Koliver incentiva a produção e a disseminação do conhecimento na área contábil, homenageando a memória de um ícone da Contabilidade brasileira falecido em 2009.

Ao fomentar a produção técnico-científica e estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas ideias que possam contribuir para o avanço da profissão contábil, o artigo contemplado na edição de 2023 é de autoria de Ederaldo José Pereira de Lima e Antonio Lopo Martinez. Com o título "Desvendando o efeito dos juros sobre capital próprio: impacto no valor de mercado e capitalização das empresas na B3", a pesquisa foi publicada na Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) n.º 264, de novembro/dezembro de 2023. A homologação aconteceu na 1.113ª Reunião Plenária de 2024, realizada em 14 de novembro de 2024.



Revista Brasileira de Contabilidade

72 artigos recepcionados em 2024

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais

Comissão Nacional de Educação

A Resolução CNE/CES n.º 1, publicada no dia 28 de março de 2024, instituiu as diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado. A Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC teve papel fundamental na elaboração da minuta apresentada ao Ministério da Educação (MEC) em 2023. O grupo atuou na recepção, estudo e análise das sugestões recebidas de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, bem como de documentos nacionais e internacionais.

Destaca-se que tal construção foi um trabalho profundamente técnico, que propiciou a integração nacional de acadêmicos, pesquisadores e profissionais que atuam no mercado para o seu desenvolvimento. Após dois anos de discussões e atividades intensas lideradas pelo CFC, o texto foi aprovado pela Comissão Nacional de Educação (CNE) do MEC.

Principais alterações

- Abordagem: competências
- Organização com ênfase no desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes
- Foco na concepção de desenvolvimento sustentável
- Estágio Supervisionado: obrigatório
- Trabalho de Conclusão de Curso: opcional
- Inclusão das atividades de extensão

A fim de contribuir para a implementação mais célere do documento nas Instituições de Ensino Superior, após a publicação da resolução, a comissão deu início à segunda etapa do projeto com a elaboração da publicação intitulada "Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Contábeis – Comentada".

Esse documento explicativo visa, além de divulgar as novas diretrizes, possibilitar que os coordenadores e os professores se aprofundem em seu conteúdo, compreendendo como as DCNs podem transformar o ensino contábil e preparar os profissionais para atuarem com competência e responsabilidade em um mundo em constante transformação.

O documento teve seu lançamento realizado no dia 10 de setembro de 2024 no XIII Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis. A atividade ocorreu durante o 21º CBC, em Balneário Camboriú/SC.

Representatividade em organismos internacionais

O CFC tem se empenhado em fortalecer a sua atuação no cenário global por meio de acordos de cooperação internacionais e parcerias estratégicas. Essa abordagem busca promover transparência, boa governança e integridade nas práticas contábeis – elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico sustentável do Brasil. Além disso, visa posicionar o país como um dos protagonistas na elaboração das normas internacionais de contabilidade e no desenvolvimento do profissional contábil.

Associação Interamericana de Contabilidade (AIC)

A parceria entre o CFC e a AIC é essencial para promover a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos entre os profissionais da contabilidade do Brasil e dos demais países da América Latina. Esse alinhamento visa integrar as práticas regionais às normas internacionais, assegurando uma evolução contínua na área contábil.

A participação do CFC em comissões técnicas interamericanas reafirma o comprometimento brasileiro com o avanço da Contabilidade, abordando temas relevantes, como a digitalização de empresas e a aplicação de inteligência artificial. Essa

cooperação fortalece a qualidade e a transparência na Contabilidade, contribuindo para o desenvolvimento harmonizado e robusto da profissão na região.

Os representantes do CFC participaram de 28 reuniões e 72 palestras virtuais, e o Conselho ainda contou com uma delegação de nove pessoas no XI Cumbre de las Americas, realizado em Punta Cana, na República Dominicana.

Grupo Latino-Americano de Emissores de Normas de Informação Financeira (Glenif)

A parceria do Brasil com o Glenif é estratégica por assegurar a sua participação ativa nas discussões globais sobre normas contábeis promovidas pelo *International Accounting Standards Board* (Iasb) e o *International Sustainability Standards Board* (Issb). Isso permite que o país influencie e enriqueça o debate sobre a adoção dessas normas. Essa colaboração fortalece o intercâmbio de experiências e práticas entre países latino-americanos, promovendo a qualidade das informações financeiras e a harmonização das normas na região.

Em 2024, a continuidade dessa parceria reafirma o compromisso do Brasil com a transparência e a integridade nas informações financeiras, consolidando sua posição como ator influente no cenário contábil internacional.



28 reuniões do
Diretório do Glenif



8 Grupos de Trabalho
com trabalhos aprovados
11 cartas-comentário
emitidas

Comitê de Integração Latino-Europa América (Cilea)

A participação do Brasil no Comitê de Integração Latino-Europa América (Cilea) visa promover o intercâmbio de experiências entre países de língua latina na Europa e na América, impulsionando o desenvolvimento da profissão contábil no país. Com essa representação, o Brasil contribui ativamente para

fortalecer as melhores práticas de Contabilidade e promover o avanço conjunto e sustentável da profissão na região.

Em 2024, foram realizadas duas assembleias gerais e quatro seminários. Também foi implementado o Projeto CileaClix, atualizada toda a estrutura de comunicação da entidade e realizados nove grandes projetos para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs).

IFRS Foundation

A participação ativa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nas reuniões técnicas da IFRS Foundation é fundamental para garantir que as perspectivas brasileiras sejam consideradas no desenvolvimento das normas internacionais de contabilidade e sustentabilidade.

O CFC esteve presente em duas reuniões do *International Forum of Accounting Standard Setters* (IFASS), em 2024, onde normatizadores globais discutem a implementação de normas em diferentes contextos. Essa presença assegura que o Brasil influencie as discussões globais, fortalecendo seu papel no cenário internacional e promovendo a integração das práticas contábeis brasileiras com os padrões globais, em prol de um futuro mais sustentável e ético.

Task Force of Integrity & Compliance do B20

O CFC iniciou a sua participação nas reuniões técnicas do B20 com o objetivo de influenciar a elaboração de normas que considerem as especificidades econômicas e regulatórias do Brasil, ao mesmo tempo em que se alinhem aos padrões globais.

A entidade procura garantir que as inovações e as preocupações do setor contábil brasileiro sejam incluídas nas discussões, promovendo práticas de transparência e responsabilidade. Essa interação também oferece ao Conselho a oportunidade de compartilhar experiências com outros países, o que fortalece

a voz do Brasil em debates internacionais e contribui para o desenvolvimento de normas que favoreçam um ambiente de negócios sustentável e ético.



7 reuniões realizadas em 2024

Ampliação e modernização do acervo bibliográfico

A Biblioteca do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) foi reaberta após um ano e meio de fechamento, período durante o qual passaram por obras de melhorias nas instalações da sede da entidade. A reabertura foi celebrada em uma solenidade emocionante, que destacou a relevância da biblioteca tanto para o Sistema CFC/CRCs quanto para o público em geral.

Inaugurada em 16 de novembro de 1973, a Biblioteca do CFC, especializada na área contábil, é composta de 25.400 itens bibliográficos, impressos e digitais. O acervo digital é formado por artigos de periódicos, trabalhos apresentados em eventos e livros institucionais. Entre os materiais presentes, destacam-se: os anais dos Congressos Brasileiros de Contabilidade (CBC); a coleção completa Revista Brasileira de Contabilidade (RBC); a coleção completa das revistas de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs; e alguns dos principais periódicos nacionais da área contábil.

Com a preocupação de preservar a história da Contabilidade brasileira, algumas obras raras do acervo da Biblioteca do CFC estão sendo restauradas e higienizadas, a exemplo dos livros de Francisco D'Auria, Carlos de Carvalho, Antônio Lopes de Sá, entre outros.

O Setor de Biblioteca publicou 10 Boletins da Biblioteca do CFC no ano de 2024, com objetivo de disseminar informação e divulgar alguns dos temas que foram inseridos na base recentemente.

Em 2024, o setor recebeu 22 livros por meio de doações. Além disso, foram assinados 11 novos títulos de periódicos nacionais e incluídos 1.555 documentos em sua base de dados.

Acervo Bibliográfico (físico e digital)



Livros (impressos)
9.276



Artigos e trabalhos
(impresso e digital)
19.086



Legislações contábeis (digital)
336



Acervo digital
16.748



Pesquisas on-line no ano de 2024
10.288

Normatização

Devidamente legitimado pela Lei n.º 12.249, de 2010, o CFC atua como órgão normatizador da profissão contábil no Brasil, sendo responsável pela elaboração e revisão de normas técnicas e profissionais da área. A Vice-Presidência Técnica desempenha importante papel na edição das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), que incluem normas de natureza técnica e profissional, Princípios de Contabilidade e Orientações Técnicas. Além disso, examina e emite pareceres técnico-contábeis que não sejam atribuídos a outras Câmaras, com especial atenção aos relacionados às NBCs.

Indicadores

Ações que assegurem ou ampliem as competências do CFC e melhorem o ambiente regulatório da profissão

 Veja o comparativo entre os anos

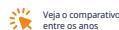
 Meta  Resultado

Em 2024, o CFC desenvolveu diversas atividades a fim de promover a melhoria do ambiente regulatório da profissão. As principais iniciativas realizadas foram:

- 1 Participação nas Audiências Públicas da Comissão Temporária Interna para Examinar os Anteprojetos Apresentados no Âmbito da Comissão de Juristas (CTIADMTR), no Senado Federal, sobre mudanças no Processo Administrativo e Tributário e do Grupo de Trabalho do Projeto de Lei Complementar n.º 68, de 2024.
- 2 Participação, por meio de representantes, em Comitês Internacionais: *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), *International Panel on Accounting Education* (IPAE), *Small and Medium-Sized Practices Advisory Group* (SMPAG), *Sustainability Standards Advisory Forum* (SSAF), etc.
- 3 Participação na criação dos Módulos "Proteção do CPF" e "Meus Clientes – Contador" no portal da Redesim (IN RFB n.º 410, de 2024) – GT SPED.
- 4 Realização do I Fórum CBPS de Sustentabilidade, no dia 22 de maio de 2024, em Brasília/DF.
- 5 Participação na força-tarefa de Integridade e Compliance do B20 – *The Global Business Forum for G20* e no Conselho de Desenvolvimento do Ambiente de Negócios (Codan).
- 6 Emissão das NBC TDS 01 – Requisitos Gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e NBC TDS 02 – Divulgações relacionadas ao Clima (e guia).

Essas ações buscam o bom relacionamento com outras entidades que impactam o exercício da profissão contábil, possibilitando resguardar as prerrogativas profissionais, garantir a melhoria dos ambientes de negócio e proteger a sociedade.

Duração média das normas até a revogação



 Meta em anos  Resultado em anos

 META ATINGIDA

A perenidade de uma norma significa que ela é duradoura, permanente ou de longa duração. Geralmente, as NBCs têm validade por tempo indeterminado, sem data prevista para a sua revogação ou substituição. Sendo assim, quanto mais tempo a norma permanece em vigor, maior é a sua adequação ao mercado.

Em 2024, a ITG TG 09 (R2) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial revogou 2 normas. Além dessa, a Resolução CFC n.º 1.741/24 revogou 3 normas:



NBC TG 08 – Custo de Transação e Prêmio na Emissão de Títulos de Dívida



NBC TG 13 – Adoção Inicial da Lei n.º 11.638, de 2007, e Medida Provisória n.º 449, de 2008



CTG 02 – Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008

Esse resultado indica que as normas contábeis do CFC, em sua maioria, mantêm sua relevância e aplicabilidade por longos períodos, refletindo a estabilidade e a consistência do sistema regulatório. Por isso, esse resultado demonstra que as normas emitidas têm se mostrado duradouras e eficazes, alinhadas às necessidades do mercado e da profissão, com uma média de vigência condizente com as exigências e desafios do setor.

Quantidade de Normas Técnicas – Aprovadas



 Meta  Resultado

O indicador foi plenamente cumprido em 2024, com a aprovação de 12 NBCs. As normas emitidas cobriram uma ampla gama de áreas, desde revisões de pronunciamentos técnicos e normas profissionais até a criação de novas normas relacionadas à sustentabilidade e créditos de carbono. Destacam-se as normas NBC TDS 01 e NBC TDS 02, que tratam de divulgação de informações financeiras sobre sustentabilidade e clima, refletindo a adaptação da contabilidade a novas demandas globais.

- 1 CTSP 02 – Notas Explicativas
- 2 Revisão NBC 24 – Alterações nas normas profissionais em decorrência de atualizações do *International Ethics Standards Board for Accountants* (Iesba)
- 3 Revisão NBC 25 – Pronunciamentos Técnicos n.º 26 (Correção de tradução do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro)
- 4 Revisão NBC 26 – Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 27 – Perda de Conversibilidade (*Lack of Exchangeability*)
- 5 Revisão NBC 27 – Alterações na NBC TA 700 e na NBC TA 260
- 6 Revisão NBC 28 - Alterações nas normas profissionais em decorrência de atualizações do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA)
- 7 Revisão NBC 29 – alterações na ITG 2002 (R1)
- 8 ITG 09 R2 – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial
- 9 NBC TDS 01 – Requisitos Gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade
- 10 NBC TDS 02 – Divulgações relacionadas ao Clima (e guia)
- 11 CTG 10 – Créditos de Carbono (tCO_2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)
- 12 NBC TPE 01 – Contabilidade aplicada a partidos e eleições

Principais projetos e ações

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais

Federação Internacional de Contadores (Ifac)

Como membro ativo da *International Federation of Accountants* (Ifac), o CFC colabora no desenvolvimento e na revisão de normas internacionais de contabilidade, assegurando que as necessidades brasileiras sejam consideradas. O CFC designou representantes para o IPSASB, o Ipae e o SMPAG. Essas nomeações reforçam o compromisso do Brasil em influenciar as práticas contábeis globais, promovendo a harmonização entre normas locais e internacionais e fortalecendo a transparência no setor.

Grupos de Estudo e de Trabalho para Normatização Contábil

O CFC, como principal entidade reguladora da profissão contábil no Brasil, desempenhou um papel essencial na emissão e atualização das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), por meio de seus Grupos de Estudo e Trabalho.

Com equipes compostas de especialistas, a entidade promoveu um ambiente colaborativo, pautado pela discussão técnica aprofundada. Esses grupos foram incumbidos da revisão e da elaboração de minutas que resultaram nas NBCs, além de interpretações e comunicados técnicos. Esse processo garantiu que as normas permanecessem atualizadas, refletindo as necessidades do mercado, mudanças legislativas e as melhores práticas internacionais.

Os seguintes grupos trabalharam ativamente para a atualização das NBCs.

Entidades sem Fins Lucrativos

Entidades Desportivas

Condomínios

Perícia Contábil

Auditoria Governamental

Comitê Gestor da Convergência (CGC)

- 2 normas sobre divulgação de informações de sustentabilidade
- 1 norma para entidades
- 1 comunicado técnico aplicado ao setor público
- 1 comunicado técnico para o setor privado
- 1 interpretação técnica aplicada ao setor privado
- 3 revisões de normas de auditoria
- 3 revisões de normas do setor privado

A missão central do projeto é garantir a convergência das normas brasileiras às normas internacionais, como as do Iasb e as da Ifac, abrangendo Contabilidade, Auditoria e divulgação de informações de sustentabilidade. Para isso, o comitê promove reuniões periódicas com seus grupos de trabalho, que são responsáveis pela tradução e adaptação das normas internacionais, assegurando sua eficiente implementação no Brasil.

Em 2024, foi destacada a adoção gradual das normas IFRS S1 e IFRS S2, com aplicação obrigatória a partir de 2026, refletindo o compromisso do país com as melhores práticas globais e o desenvolvimento econômico sustentável.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

- 12 reuniões regimentais, com a aprovação de 4 documentos normativos.
- 2 audiências públicas para envolver várias partes interessadas na discussão de questões técnicas.
- 10 cartas-comentário enviadas ao *International Accounting Standards Board* (Iasb).
- 4 eventos realizados para apresentação de projetos, com participação de colaboradores e membros do Iasb.

O CPC tem papel essencial na modernização e na harmonização das normas contábeis no Brasil. Formado por meio de uma colaboração entre entidades, como Associação Brasileira das Sociedades Anônimas de Capital Aberto (Abrasca), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil (Apimec-Brasil), Brasil, Bolsa, Balcão (B3), CFC, Instituto de Auditoria Independente (Ibracon) e Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafí), o principal objetivo do CPC é promover a convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, gerando impactos positivos para o mercado financeiro e a economia. Suas atividades incluem reuniões regulares para a elaboração de pronunciamentos técnicos e a realização de audiências públicas, que permitem a participação de diversos interessados no processo de discussão e desenvolvimento das normas.

O CFC, com suas atribuições específicas, desempenha um papel igualmente fundamental no cenário contábil, atuando como interlocutor nas consultas públicas do Iasb. A entidade contribui com opiniões técnicas sobre questões, como a classificação e a medição de instrumentos financeiros, reformas tributárias internacionais e emendas aos padrões IFRS para pequenas e médias empresas.

Em 2024, 9 (nove) respostas foram enviadas para diversos projetos de pronunciamentos internacionais, demonstrando o compromisso contínuo com a adoção de práticas globais e o fortalecimento da qualidade contábil no Brasil.

Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE)

A "Revisão pelos Pares" é uma prática fundamental na garantia da qualidade dos serviços de auditoria independente, desempenhando um papel significativo tanto em âmbito nacional quanto internacional. Reconhecendo a relevância dessa atividade, o CFC instituiu um comitê específico para supervisionar essas revisões, evidenciando o valor agregado proporcionado pelos trabalhos de auditoria nas demonstrações contábeis.

Esse sistema de controle de qualidade é regido pela norma NBC PA 11 – Revisão Externa de Qualidade pelos Pares, que avalia o desempenho da auditoria independente na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no Banco Central do Brasil (BCB) e na Superintendência de Seguros Privados (Susep), aplicando-se, exclusivamente, aos auditores registrados na CVM. A colaboração entre essas entidades é fundamental para fortalecer a confiança no mercado financeiro, garantindo a transparência e a integridade das informações contábeis. Em 2024, foi ampliada a adoção das novas normas de Gestão da Qualidade da Ifac.



Total de empresas selecionadas

140

Exclusões

30

Processos analisados	110 (100%)
Adequados	34 (30,9%)
Adequados com deficiências	21 (19%)
Inadequados	32 (29%)
Com limitações de escopo	2 (1,8%)
Não aprovadas	21 (19,1%)

Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS)

O CBPS, instituído pela Resolução CFC n.º 1.670, de 2022, é fruto da colaboração entre entidades renomadas, como a Abrasca, a Apimec-Brasil, a B3, o CFC, o Ibracon e Fipecafi. Esse comitê tem como principal objetivo promover a harmonização internacional das normas relacionadas à divulgação de relatórios de sustentabilidade, o que resulta em benefícios significativos, incluindo a diminuição dos custos de elaboração e de análise desses documentos, além da redução de riscos e do custo de capital.

Para atingir as suas metas, o CBPS adota uma abordagem centralizada na formulação de normas, assegurando representatividade e processos democráticos na criação das diretrizes. Para isso, conta com a participação de diversos *stakeholders*, como elaboradores de informações contábeis, auditores, usuários, acadêmicos, intermediários e representantes governamentais. O CBPS também investe em iniciativas de educação e de conscientização sobre as diretrizes de sustentabilidade no mercado financeiro e contábil. O Comitê enviou sugestões sobre a Consulta Pública 100 do Banco Central do Brasil. As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas para Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade (NBC TDS 01 e 02) foram aprovadas na 1.112ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O Brasil se tornou pioneiro a partir da publicação desses normativos, colaborando para as ações voltadas para o combate ao aquecimento global e o desenvolvimento sustentável. O CFC e o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) realizaram o I Fórum CBPS de Sustentabilidade, contando com a participação especial da IFRS Foundation.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis Aplicados ao Setor Público (CPCASP)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis Aplicados ao Setor Público (CPCASP) é responsável por estabelecer e atualizar normas contábeis para o setor público brasileiro, garantindo maior transparência e uniformidade nas demonstrações financeiras das entidades públicas. Seu trabalho visa alinhar a Contabilidade Pública com as melhores práticas internacionais, respeitando as especificidades do Brasil, e assegurando que as informações contábeis atendam aos princípios da boa governança e da responsabilidade fiscal.

Ao longo de sua atuação, o CPCASP emitiu orientações que têm contribuído para a modernização da Contabilidade Pública, com a adoção de conceitos como a consolidação de demonstrativos financeiros e a contabilidade patrimonial. Além disso, tem promovido a capacitação de profissionais da área contábil, difundindo boas práticas e facilitando a compreensão das normas emitidas, impactando positivamente as administrações pública em todos os níveis.

Foram realizadas 10 reuniões e, como parte de suas atividades, o comitê promoveu 3 (três) Seminários de Contabilidade do Setor Público (Secofem), 2 (dois) Comitês Técnicos de Contabilidade e Finanças (CTCONF) e emitiu 4 (quatro) Cartas-Comentário. Essas ações demonstram o esforço contínuo do CPCASP em aprimorar a Contabilidade Pública, fortalecendo a gestão fiscal e aumentando a credibilidade das informações financeiras no setor público.



Resultado das atividades de gestão

Gestão Orçamentária e Financeira

Evolução da Execução Orçamentária

De acordo com a alínea "a" do item 4.2.4.4.3 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entende-se por receitas correntes:

"(...) as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio."

No contexto do CFC, são receitas correntes:

Receitas de Contribuições: representam 1/5 (um quinto) da receita bruta de cada CRC, excetuados legados, doações, subvenções, receitas patrimoniais, restituições e outras, quando justificadas.

Exploração de Bens e Serviços: é oriunda da emissão de carteiras de registro profissional e da realização dos Exames de Qualificação Técnica e de Suficiência.

Receitas Financeiras: constituídas pelos juros de empréstimos concedidos aos CRCs e por rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

Outras Receitas Correntes: são decorrentes de indenizações, restituições e receitas não identificadas.

REALIZADA	2024	2023	2022
Receitas Correntes	91.881.552	86.766.342	79.791.678
Contribuições	64.901.687	59.738.952	56.087.716
Exploração de bens e serviços	11.112.212	8.052.609	6.958.106
Financeiras	15.708.584	18.819.822	16.674.646
Outras receitas correntes	159.068	154.959	71.209

As Receitas de Capital são caracterizadas pela realização de bens e direitos em espécie e pelo recebimento de recursos para investimentos. De acordo com a alínea "b" do item 4.2.4.4.3 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entende-se por receitas de capital:

"(...) aquelas provenientes da alienação de bens, das operações de créditos autorizadas em decorrência das transferências recebidas para atender às despesas de capital e da amortização de empréstimos."

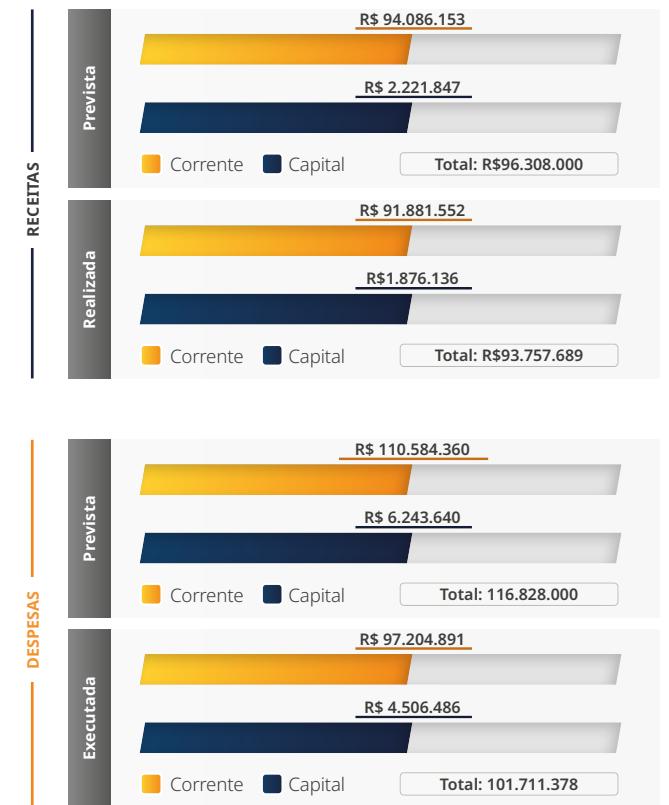
RESULTADOS	2024	2023	2022
Receitas de Capital	1.876.136	1.427.514	1.287.528
Amortização de empréstimos concedidos	1.876.136	1.422.762	1.287.528
Outras receitas correntes	-	4.752	-

A execução total da receita (corrente e de capital) foi 6% superior ao exercício de 2023. Esse aumento está relacionado ao reajuste da anuidade a uma melhor gestão e à recuperação de receitas.

A realização da receita financeira, que alcançou apenas 80% do valor previsto para o exercício, reflete os impactos negativos da queda das taxas de rentabilidade dos fundos de investimento.

RESULTADOS	2024	2023	2022
Resultado Patrimonial	-4.954.467	6.337.564	11.331.709
Superávit Financeiro	117.969.716	125.780.756	125.216.895
Disponibilidades em Conta	132.026.287	136.271.902	133.921.907

Em 2024, o orçamento inicial do CFC foi de R\$ 96.038.000, conforme aprovado pela Resolução CFC n.º 1714, de 2023. Ao longo do exercício, ajustes foram realizados por meio do superávit financeiro, elevando o orçamento para R\$ 116.828.000 e viabilizando novas contratações. A execução total das despesas alcançou 87% do orçamento previsto.



Execução orçamentária

O Planejamento Orçamentário do CFC é um instrumento estratégico que define os objetivos, metas e ações necessários para o cumprimento das atividades essenciais da entidade: fiscalização, registro, normatização, educação continuada e investimentos em infraestrutura física e tecnológica, entre outros. A Proposta Orçamentária é elaborada em consonância com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, garantindo alinhamento às boas práticas de governança e conformidade com as normas legais de gestão orçamentária e financeira; possibilita uma gestão eficiente, transparente e voltada para o fortalecimento da profissão contábil no Brasil.

O total das despesas executadas encerrou o período com um aumento de 25,91% em relação a 2023, justificado pelos investimentos em tecnologia e apoio na realização dos eventos.

Em 2024, 33,5% das despesas correntes, foram destinadas para despesas de pessoal, abrangendo gastos com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, plano odontológico, auxílio educação, provisões de férias e encargos patronais.

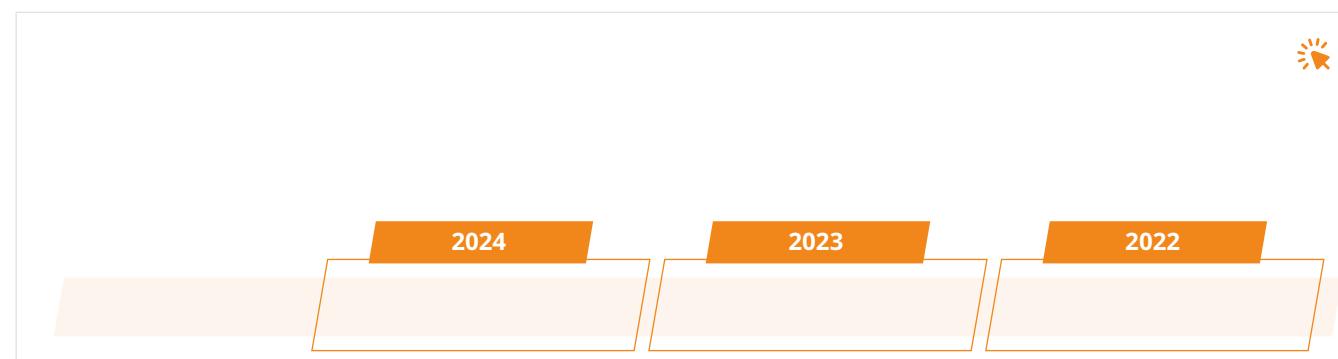
No grupo “Uso de bens e serviços” foram registrados serviços prestados para atender às atividades do CFC, no valor total de R\$ 59.949.723. As aquisições de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das Unidades Organizacionais também estão consideradas neste grupo de despesa.

As despesas de capital são decorrentes dos investimentos em softwares e equipamentos de informática e das transferências de recursos do CFC para os CRCs, por meio de “Auxílios” aprovados pelo Plenário do CFC.



Despesas por grupo e elemento

GRUPO DE DESPESA	2024			2023		
	Prevista	Executada	%	Prevista	Executada	%
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e encargos	110.584.360	97.204.891	87,9%	93.101.690	77.199.821	87,90%
Benefícios assistenciais	37.040.279	34.068.970	91,98%	33.415.250	31.555.817	94,44%
Uso de bens e serviços	290.000	184.870	63,75%	290.000	166.032	57,25%
Financeiras	9.058.378	60.416.780	87,49%	52.338.980	40.028.597	76,48%
Transferências correntes	392.000	239.002	60,97%	340.000	250.206	73,59%
Tributárias e contributivas	2.047.000	758.841	37,07%	4.713.340	3.819.203	81,03%
Outras despesas correntes	706.613	631.753	89,41%	596.370	574.087	96,26%
	1.050.089	904.672	86,15%	1.407.750	805.876	57,25%
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	6.243.640	4.506.486	72,18%	16.353.930	10.289.709	72,18%
Transferência de capital	4.124.040	2.390.386	57,96%	13.225.930	7.709.133	58,29%
	2.119.600	2.116.100	99,83%	3.128.000	2.580.575	82,5%
TOTAL DAS DESPESAS						
	116.828.000	101.711.378	87,06%	109.455.620	87.489.531	79,93%



O Planejamento Orçamentário do CFC é desenvolvido com a distribuição de recursos em programas, projetos e atividades, a serem executados no exercício, fundamentando-se em uma análise detalhada dos dados para a estimativa de receitas e definição das despesas. Esse processo visa aprimorar continuamente o desempenho orçamentário, financeiro e econômico, proporcionando um controle mais eficiente da gestão.

Conformidade legal

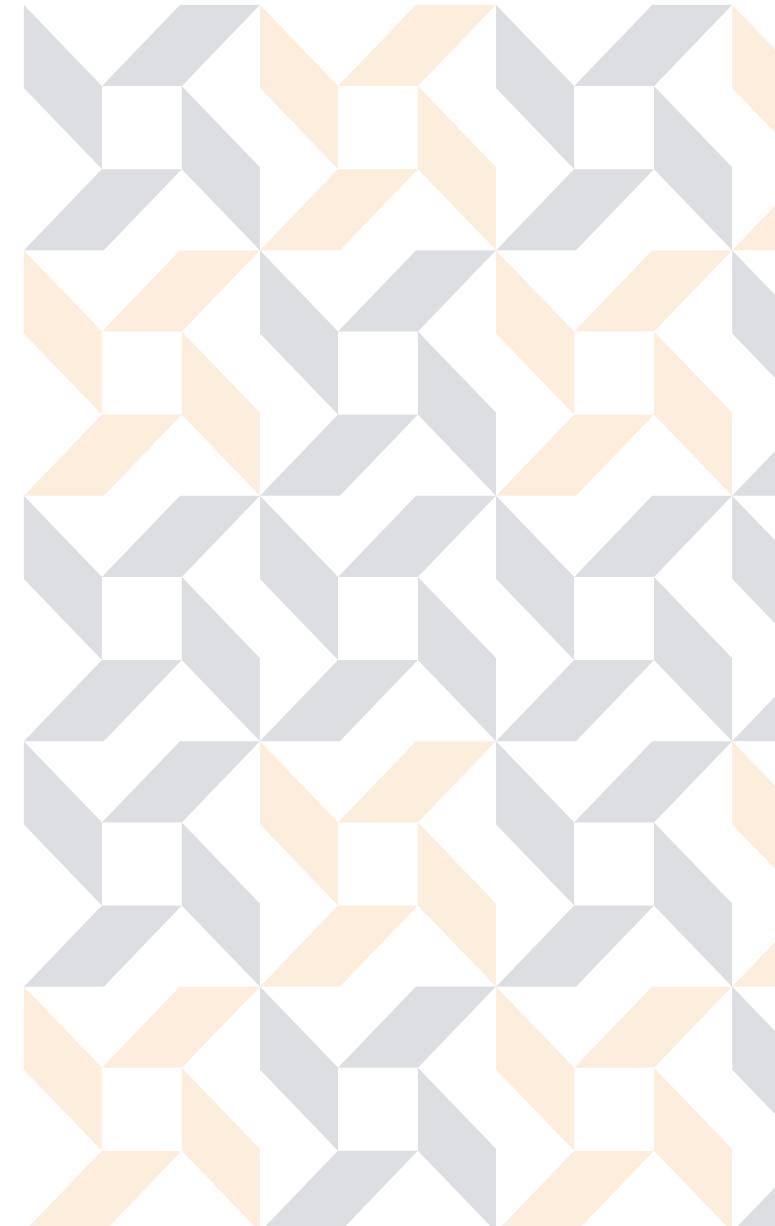
- Artigo 50, §3º da Lei Complementar n.º 101/2000;
- Resolução CFC n.º 1.714, de 7 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2024;
- Resolução CFC n.º 1.161/2009 que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs;
- Resolução CFC n.º 1.543, de 2018, que aprovou o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs;
- Manual do Plano de Trabalho.

Para acompanhar e controlar a execução orçamentária, o CFC utiliza o Plano de Trabalho como uma ferramenta orientadora, garantindo o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos institucionais. Esse instrumento organiza e define as principais ações a serem realizadas ao longo dos exercícios, funcionando como um guia para a programação e controle do planejamento. Dessa forma, assegura-se que a execução esteja em harmonia com os objetivos estabelecidos e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis à gestão orçamentária e financeira.

Embora o CFC não adote uma metodologia para rateio de custos indiretos, a autarquia mantém um controle rigoroso dos custos diretos. Esses custos estão organizados em 66 projetos, todos alinhados e vinculados a 15 Objetivos Estratégicos e distribuídos em cinco programas de gestão.

Distribuição Orçamentária por Objetivo Estratégico:

Objetivo Estratégico	Executado (R\$)
----------------------	-----------------



Gestão de pessoas

A política de Gestão de Pessoas do CFC prioriza a valorização e o desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, promovendo o alinhamento entre as habilidades e expectativas individuais e as metas institucionais. Além disso, dedica-se a garantir a capacitação técnica e comportamental de sua equipe, com foco especial no fortalecimento de competências interpessoais. Esse compromisso com o aprimoramento resulta na elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade e à classe contábil, reafirmando o compromisso da entidade com a excelência.

Conformidade Legal

A gestão de pessoas do CFC é conduzida com total respeito às legislações vigentes, garantindo que os direitos e deveres dos colaboradores sejam cumpridos conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os normativos internos; utilizam-se como referências principais o Manual de Políticas, o Plano de Cargos e Salários e o Código de Conduta, que proporcionam a transparência e o alinhamento ético da gestão de pessoas com as melhores práticas do setor público e privado.

Força de Trabalho

Ao final de 2024, o CFC contava com uma equipe formada por 300 profissionais, incluindo 113 funcionários, 54 conselheiros, 30 estagiários e 103 prestadores de serviços terceirizados, com atuações nas áreas de apoio essenciais em atividades acessórias, como limpeza, segurança, logística e administração.

Além disso, 9 (nove) colaboradores estão diretamente envolvidos na fiscalização da profissão contábil, assegurando que os profissionais da área cumpram as suas responsabilidades e contribuam para a integridade das práticas contábeis no Brasil.

Colaboradores	2024	2023
Empregados efetivos	89	94
Cargos em comissão (empregado de livre nomeação e exoneração)	19	20
Aprendizes	5	5
Estagiários	30	34
Subtotal	143	153
Terceirizados	103	51
Total	246	204

Contratações

O CFC não possui um concurso público em vigor, impedindo a contratação de novos funcionários por esse meio. No entanto, para assegurar a continuidade e a eficácia das operações, especialmente na área de Tecnologia da Informação, foram contratados 5 (cinco) profissionais em cargos comissionados, conforme as diretrizes do Plano de Cargos e Salários. Em conformidade com a legislação vigente, também foram admitidos 5 (cinco) aprendizes, respeitando a cota estipulada no art. 429 da CLT. Para aprimorar a eficiência das atividades operacionais, o CFC optou pela terceirização de serviços, seguindo as diretrizes do Decreto n.º 9.507, de 2018.

Ao longo de 2024, ocorreram 4 (quatro) desligamentos voluntários, e a taxa de turnover ficou abaixo da meta estipulada para o período, demonstrando a eficácia das estratégias de retenção e o bom ambiente de trabalho proporcionado pela autarquia.

Equidade de Gênero e Cargos de Confiança (ODS 5)

O CFC tem se comprometido com a promoção da igualdade de gênero, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente o ODS 5 – Igualdade de Gênero. Do total de funcionários efetivos, 61 são mulheres e 52 são homens, mantendo um equilíbrio saudável e equitativo. Em relação aos cargos gerenciais, as mulheres ocupam 57%, o que reflete o esforço da instituição em assegurar que as oportunidades de liderança sejam igualmente distribuídas.

Nível de Escolaridade

A capacitação profissional é um dos pilares da gestão de pessoas no CFC. Em 2024, 39% dos colaboradores já possuíam curso superior completo, 39% eram pós-graduados e 5% estavam em processo de obtenção do diploma de nível superior. Esses números refletem o compromisso da entidade em elevar continuamente a qualificação de sua equipe, contribuindo para a prestação de serviços com mais qualidade à sociedade e à classe contábil.



- | | |
|----|----------------------------|
| 17 | Ensino fundamental/médio |
| 5 | Ensino superior incompleto |
| 44 | Ensino superior completo |
| 47 | Pós-graduação |

Tempo de Serviço

A valorização e o reconhecimento dos colaboradores, alinhados aos objetivos do Planejamento Estratégico do CFC, refletem o comprometimento da entidade com o seu corpo funcional, em que cerca de 77% dos funcionários têm mais de dez anos de serviço. Essa longevidade demonstra a dedicação da entidade em atrair e reter talentos, promovendo um ambiente de trabalho saudável que incentiva o amadurecimento e o crescimento profissional. A gestão de pessoas é prioridade, com investimentos em capacitações e programas de desenvolvimento contínuo, assegurando que as competências da equipe estejam alinhadas às metas institucionais e às demandas da classe contábil.



- | | |
|----|------------------|
| 54 | Acima de 21 anos |
| 33 | De 10 a 20 anos |
| 4 | De 6 a 10 anos |
| 22 | Até 5 anos |

Nos últimos três anos, o índice de despesa com pessoal e encargos, em relação à receita líquida total, permaneceu abaixo da meta estabelecida de 50%. Esse resultado é especialmente significativo, considerando as reposições salariais e a continuidade dos benefícios assistenciais, que incluem plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação/refeição, vale-transporte, auxílio creche e apoio à educação (pós-graduação e idiomas).

Evolução dos gastos com pessoal



Em 2024, o CFC investiu R\$ 2.189.079,98 em despesas com pessoal na área de Fiscalização.

Treinamento e Desenvolvimento

O CFC implementa o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) com o objetivo de capacitar seus funcionários. Assim, aprimora a execução de atividades e promove o conhecimento por meio de cursos e treinamentos. Esses eventos são organizados em cinco linhas de atuação:

- Institucional:** sensibilização sobre o Planejamento Estratégico e as Políticas de Gestão do CFC.
- Transversal:** temas relevantes para todos os colaboradores, independentemente de sua área.
- Liderança:** capacitação para gestores na condução de processos e pessoas.
- Técnica:** desenvolvimento de competências específicas relacionadas ao trabalho.
- Comportamental:** promoção de uma postura profissional alinhada à cultura organizacional.

Em 2024, o CFC intensificou seus investimentos em capital humano, ultrapassando a meta de desenvolvimento em 111,11% prevista no índice 36 (capacitação de empregados). Os treinamentos realizados incluíram temas essenciais, como Segurança da Informação, Segurança no Trabalho, Governança, Indicadores de Desempenho, Cultura Organizacional, Integridade, Gestão de Conflitos, Gestão de Pessoas e procedimentos relacionados à Lei de Licitações.



Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores

Em 2024, um total de 94 colaboradores do CFC participou, de forma voluntária e anônima, da pesquisa de satisfação, representando 83% do total. Essa iniciativa permitiu que os colaboradores expressassem suas opiniões sobre a infraestrutura e as ações do Conselho voltadas ao bem-estar do corpo funcional. Os resultados obtidos são fundamentais para orientar o CFC na implementação de ações de melhoria, especialmente em relação aos indicadores que apresentaram desempenho insatisfatório.

Grau de satisfação

Meta Resultado

[Veja o comparativo entre os anos](#)

Mais uma vez, os resultados foram positivos, superando a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão de Indicadores, que é de 70%. A pesquisa revelou que 73,92% dos colaboradores estão satisfeitos com a infraestrutura e com as iniciativas implementadas pelo CFC. Esse feedback positivo reflete o comprometimento da instituição em criar um ambiente de trabalho que valoriza e atende às necessidades de seus funcionários. Isso reforça a importância das ações voltadas para a melhoria contínua e a satisfação do corpo funcional.

Principais desafios e ações futuras

- Realização do concurso público
- Manutenção da força de trabalho motivada/qualificada.
- Intensificação do gerenciamento do Plano Anual de Treinamento
- Continuidade no aprimoramento das ações e processos relacionados ao trabalho, com adoção de um sistema integrado de gestão de pessoas.
- Implementação de programas de bem-estar que promovam a saúde mental e o equilíbrio emocional dos colaboradores

Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) reafirma o seu compromisso com a implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normativos pertinentes. Dessa forma, promove uma gestão pública que se destaca pela transparéncia, eficiência e conformidade com as melhores práticas. As iniciativas adotadas evidenciam a busca contínua pela melhoria e a excelência na administração pública. Tal conduta assegura que as contratações sejam realizadas de forma justa, transparente e vantajosa tanto para o CFC quanto para a classe contábil.

Plano de Contratações Anual

Para orientar as suas aquisições de forma estratégica e responsável, o CFC implementa o [Plano de Contratações Anual](#), que abrange a aquisição de bens, a contratação de serviços, soluções em tecnologia da informação e execução de reformas. Esse plano reflete o compromisso da autarquia com o cumprimento legal e a transparéncia, assegurando que todos os processos estejam alinhados com as melhores práticas de gestão pública e integrem o Planejamento Estratégico e orçamentário das unidades organizacionais. O Plano de Contratações Anual de 2024 foi elaborado considerando as diretrizes regulatórias pertinentes, as recomendações de órgãos de controle e o planejamento das ações da entidade, sempre em respeito aos recursos disponíveis no Plano de Trabalho deste ano, o que reforça a responsabilidade e a eficácia nas aquisições realizadas.

 153 Contratações previstas no Plano de Contratações Anual

 11 reuniões de acompanhamento

 92% de execução do no Plano de Contratações Anual

 Contratações concluídas 140

 Processos de contratações em tramitação 13

Transparéncia, publicidade e celeridade

O CFC proporciona a transparéncia e a celeridade em todos os processos licitatórios ao utilizar meios eletrônicos acessíveis pelo [Portal de Compras do Governo Federal](#). Essa prática está alinhada aos princípios constitucionais de eficiência, economia e transparéncia, com a garantia de um processo ágil e acessível a todos os interessados.

Modalidade	QTD	Valor
------------	-----	-------

Contratações mais relevantes

Gestão de Fiscalização

Objetivo Estratégico: assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

Objeto: serviços continuados de agenciamento de viagens, por demanda, compreendendo a assessoria, cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacional e internacional.

Justificativa: para a execução das suas finalidades institucionais, o CFC necessita viabilizar o deslocamento de conselheiros, funcionários e colaboradores e demais representantes para diversas localidades dentro do território brasileiro, visando a realização de atividades ligadas à fiscalização.

Valor contratado:
R\$ 38.124.833

Pregão eletrônico
n.º 90013/2024

Gestão de Registro Profissional

Objetivo Estratégico: atuar como fator de proteção da sociedade

Objeto: serviços técnicos especializados destinados à elaboração de provas, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, leitura/digitalização, aplicação e correção das provas de 2 (duas) edições do Exame de Suficiência

Justificativa: o Exame de Suficiência é requisito necessário para os bacharéis em Ciências Contábeis que se formaram após a publicação da Lei n.º 12.249, de 14 de junho de 2010, que altera o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, com regulamentação estabelecida na Resolução CFC n.º 1.486/2015 e suas alterações, registrarem-se como Contadores nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Valor contratado:
R\$ 9.200,00

Pregão eletrônico
n.º 383500-3/2024

Gestão de Educação Continuada

Objetivo Estratégico: atuar como fator de proteção da sociedade

Objeto: serviços técnicos especializados destinados à elaboração de provas, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, leitura/digitalização, aplicação e correção das provas de 2 (duas) edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT).

Justificativa: os profissionais da contabilidade que desejam fazer parte dos Cadastros Nacionais de Auditores Independentes (CNAI) e Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) dependem de aprovação no EQT, para atuação e manutenção de suas atividades profissionais, conforme disposto na NBC PA 13(R3) e NBC PP 02, faz-se necessária a contratação de entidade especializada na elaboração, aplicação e realização de duas edições anuais do EQT para Auditores e Peritos Contábeis.

Valor contratado:
R\$ 1.880.000

Dispensa de Licitação
n.º 383500-13/2024

Supporte e Apoio a Atividades-Fim

Objetivo Estratégico: assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

Objeto: serviços continuados de apoio administrativo (Assistente administrativo e técnico em biblioteconomia), com dedicação exclusiva de mão de obra, para subsidiar na execução das atividades acessórias, instrumentais e complementares, fornecendo apoio e suporte à consecução das atividades ordinárias do Conselho Federal de Contabilidade.

Justificativa: a terceirização dos serviços públicos é necessária, uma vez que o Conselho não possui em seu Plano de Cargos e Salários (PCS/CFC) empregados que desempenham as funções nas características requeridas.

Valor contratado:
R\$ 8.334.081

Dispensa de Licitação
n.º 90012/2024

Conformidade Legal

Em 2024, o CFC publicou a Resolução CFC n.º 1.730, de 2024, que aprova o [Manual de Gestão Patrimonial](#) e formaliza os procedimentos internos relacionados ao tema. O normativo está alinhado à Lei n.º 4.320, de 1964, à Instrução Normativa Sedap n.º 205, de 1988, à Lei n.º 14.133, de 2021, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis e normas correlatas.

Com o objetivo de otimizar a Política de Segurança Física e do Ambiente, foi publicada a Resolução CFC n.º 1.740, de 2024, que altera a Resolução CFC n.º 1.665, de 2022. No que se refere ao desfazimento de bens inservíveis, o CFC se alinhou à Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos, conforme a Lei n.º 14.479, de 2022, e ao Plano de Logística Sustentável (PLS).

Principais Investimentos de Capital (infraestrutura e equipamentos)

No decorrer de 2024, o CFC concluiu a reforma predial iniciada no ano anterior, totalizando um investimento de R\$ 2.976.212,31, conforme os objetivos estratégicos estabelecidos por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 2018. Esse investimento modernizou as instalações e aprimorou a infraestrutura de suporte às atividades do Conselho, ampliando a vida útil do edifício CFC e oferecendo mais conforto e segurança aos usuários.

Dentre os resultados obtidos destacam-se a aprovação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como, a realização do primeiro Exercício Simulado de Evacuação do Edifício CFC. Em síntese, foram executados os seguintes serviços:

- Substituição do sistema de *sprinklers* (chuveirinhos)
- Substituição do sistema de hidrantes
- Revisão e manutenção do Sistema de Detecção e Alarme (SDAI), contemplando de acionadores, sirenes, detectores de fumaça e central de alarmes
- Instalação de forro modular em fibra mineral, à prova de ruídos e antichamas
- Substituição de luminárias modulares comuns por lâmpadas tubulares e compactas em LED
- Substituição e instalação de novas placas para sinalização de emergência (rota de fuga em caso de incêndios)
- Execução de rampas, guarda-corpos e corrimãos para atender às normas de acessibilidade

Adicionalmente, o CFC alocou R\$ 273.598 para a aquisição de equipamentos tecnológicos, incluindo *workstations*, *notebooks*, *smartphones* e impressoras. A iniciativa colabora para a contínua capacidade tecnológica necessária para a execução eficiente das atividades institucionais.

Principais Custos com Serviços Prediais

Vigilância e Brigada	R\$ 1.717.218
Limpeza, telefonia, recepção, copa e jardinagem	R\$ 938.567
Serviços de energia elétrica e água e esgoto	R\$ 815.207
Outros gastos	R\$ 293.500
Total	R\$ 3.764.493

Desfazimento de Ativos

Em conformidade com o Manual de Gestão Patrimonial, o Plano de Logística Sustentável (PLS) e os requisitos da Lei n.º 14.479, de 2022, o CFC doou 525 bens inservíveis, avaliados em R\$ 68.797, ao Centro de Recondicionamento de Computadores – Programando o Futuro. A ação integra as diretrizes de sustentabilidade e visa à destinação adequada de bens obsoletos.

Para o CFC, a doação resultou em uma melhor gestão patrimonial, reduzindo custos relacionados à armazenagem e manutenção de bens inutilizados. Já para o Centro de Recondicionamento de Computadores, os equipamentos doados serão reaproveitados, recondicionados e redistribuídos, proporcionando acesso à inclusão digital a comunidades vulneráveis e ampliando os benefícios sociais.

Principais Desafios e Ações Futuras

Entre os desafios e iniciativas futuras do CFC, estão:

- 1 A continuidade do processo de modernização do sistema central de ar-condicionado, com a substituição dos fan coils, conjuntos de bombas e motores, substituição da tubulação de água condensada, válvulas, atualização do quadro elétrico e demais peças necessárias.
- 2 A realização do leilão da frota de veículos do CFC
- 3 A contratação de escritório de arquitetura para prestar serviços de consultoria nas etapas de elaboração e aprovação do projeto de construção do edifício anexo ao CFC, incluindo as necessárias adaptações estruturais na sede existente.



Gestão de tecnologia da informação

Conformidade Legal

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) é um instrumento fundamental para o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI no CFC. Ele assegura que a infraestrutura tecnológica e os serviços de TI estejam alinhados às necessidades da instituição e prontos para atender às suas demandas de forma eficaz.

Esse planejamento consistente permite ao CFC otimizar seus investimentos em tecnologia, garantir maior eficiência operacional e reduzir custos em longo prazo. Além disso, o PDTI assegura a conformidade com normas legais e regulatórias, proporcionando uma gestão mais segura e confiável dos processos de TI. Com a implementação de soluções tecnológicas bem planejadas, o CFC fortalece sua capacidade de prestar serviços de qualidade, ao mesmo tempo em que melhora sua governança e sustentabilidade na área de Tecnologia.

Modelo de Governança de TI

O modelo de Governança de TI proporciona uma governança mais sólida, capaz de otimizar a aplicação dos recursos tecnológicos, melhorar a transparéncia nos processos e mitigar riscos relacionados à gestão de TIC. Adicionalmente, ao garantir o alinhamento estratégico da tecnologia com as demandas da instituição, o modelo assegura que as soluções tecnológicas adotadas promovam mais eficiência na prestação de serviços à classe contábil. Isso reforça o compromisso da entidade com a modernização e a transformação digital, que são essenciais para atender às necessidades da profissão.

O modelo de Governança de TI do CFC foi aprovado pela Resolução CFC n.º 1.584, de 2020, e está disponível para consulta no Portal do CFC.

Investimentos de recursos aplicados em TI

Em 2024, a entidade destinou recursos significativos para a terceirização de pessoal de TI, especificamente com a contratação do Ateliê de Softwares e do Apoio à Gestão de TIC, permitindo uma especialização mais apurada da mão de obra, investimentos estes que trouxeram benefícios significativos que impactaram diretamente na melhoria da qualidade das entregas.

A contratação de profissionais altamente qualificados e a aplicação das melhores práticas de mercado, garantiu maior agilidade na resolução de problemas, eficiência nos processos e na inovação dos serviços tecnológicos oferecidos.

Descrição do Projeto	Descrição da Despesa	Recursos Investidos (R\$)			
		2024	2023	2022	Total
Tecnologia da informação	Serviços de tecnologia da informação	11.547.549	4.394.636	2.706.826	17.729.501
	Serviços de internet	14.813	29.434	34.487	74.016
	Serviço de seleção, treinamento e orientação profissional	-	12.000	-	12.000
Modernização do parque de informática (hardware e software)	Equipamentos de processamento de dados	273.599	397.349	38.670	710.818
	Materiais de informática	8.592	48.211	-	56.803
	Serviços de tecnologia da informação	120.989	66.180	53.885	235.914
	Softwares	531.222	1.013.307	438.991	1.983.521
Modernização da tecnologia da informação no âmbito do Sistema CFC/CRCs	Funcionários - Diárias	13.200	-	-	13.200
	Conselheiros - Diárias	3.595	-	-	3.595
	Colaboradores - Diárias	40.005	6.300	6.900	53.205
	Funcionários - Passagens	15.902	-	-	15.902
	Conselheiros - Passagens	9.128	-	-	9.128
	Colaboradores - Passagens	112.889	6.766	6.850	126.506
	Auxílio Deslocamento	3.027	-	-	3.027
		12.694.510	5.974.185	3.286.611	20.791.222



Índice de modernização do parque de parque tecnológico (hardware)



■ Meta ■ Resultado

Em conformidade com os Objetivos Estratégicos n.º 12 (ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs) e n.º 15 (assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs), estabelecidos pela Resolução CFC n.º 1.543, de 2018, o CFC implementa um rigoroso critério de renovação do seu parque tecnológico. A manutenção da infraestrutura de TI é essencial para garantir que os equipamentos e softwares utilizados estejam sempre alinhados com as melhores práticas de eficiência e inovação.

O cálculo do índice de renovação é feito por meio do levantamento do número de itens de hardware com menos de cinco anos de uso, dividido pelo total de itens existentes no CFC. Essa estratégia permite monitorar continuamente a atualização do parque de informática, colaborando para que, ao longo do tempo, pelo menos um terço dos equipamentos seja renovado anualmente.

Tal abordagem tem por objetivo evitar a utilização de tecnologia obsoleta, que pode comprometer o desempenho operacional e a segurança dos dados. Além disso, a atualização regular dos equipamentos resulta na redução do índice de falhas e na garantia de um nível adequado de manutenção, com o suporte original dos fabricantes. Essas ações são fundamentais para otimizar a prestação de serviços tanto aos profissionais da contabilidade quanto à sociedade em geral.

Contratações mais relevantes

As iniciativas de contratação na área de Tecnologia da Informação do CFC têm se concentrado em soluções que promovem a eficiência operacional e a segurança da informação. As principais contratações realizadas incluem:

- Unificação do Contrato de Solução de ERP
- Contratação de Ateliê de Software
- Contratação de Pessoal Terceirizado para Apoio Técnico Especializado em TIC (BPO)
- *Outsourcing* de Impressão
- Link Redundante de Internet

Essas contratações não apenas fortalecem a infraestrutura de TI do CFC, mas também colaboram para a eficiência operacional e a proteção dos dados, alinhando-se aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Principais Iniciativas

As ações implementadas pelo CFC visam promover a eficiência, a transparência e a inovação no Sistema CFC/CRCs. As principais iniciativas incluem:

- Comitê de Governança Digital
- Domicílio Eletrônico
- Modernização do Aplicativo CRCDigital
- Melhorias no Sistema EPC Web
- CFC em Números
- Projeto CRCs Cloud
- Atendimento Centralizado ao Usuário de TIC
- Interoperabilidade com a Receita Federal

- Implantação de QR Code e PIX
- Nova Solução para o CRE
- Nova Solução para o Voluntariado da Classe Contábil
- Governança de TIC

Segurança da informação

Em 2024, o CFC intensificou seus esforços para aprimorar a segurança da informação, com foco na proteção dos dados e na conformidade com as melhores práticas internacionais. As principais ações incluem:

- Reformulação do Comitê de Segurança da Informação
- Atualização e Publicação de Normativos de Segurança da Informação
- Monitoramento e Controles com Relatórios Mensais
- Treinamentos de Conscientização
- Campanhas de *Phishing*
- Preparação para a Certificação ISO 27001-2022

Portal do CFC – solução de acessibilidade

O Portal do CFC conta com uma solução de acessibilidade robusta, projetada para promover a inclusão digital e garantir igualdade de acesso a todos os usuários. Essa ferramenta assegura que o portal seja utilizado por pessoas com diferentes tipos de limitações físicas, sensoriais, cognitivas ou tecnológicas, o que facilita a navegação e a interação, independentemente de suas condições. As adaptações abrangem usuários surdos, pessoas com deficiências auditivas ou visuais parciais, idosos, pessoas com Síndrome de Down, iletrados, disléxicos, entre outros, permitindo uma experiência digital eficaz e acessível. Além de ser uma iniciativa voltada à inclusão, essa solução cumpre as normas legais estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146, de 2015).





Acessos aos Dados de Acessibilidade no Portal:

2024 168.587 2023 215.483 2022 94.006

Essa evolução no uso da solução de acessibilidade reflete o impacto positivo da iniciativa, que amplia o alcance da informação e contribui para que um número cada vez maior de usuários tenha acesso a um ambiente digital inclusivo e eficiente.

Principais desafios e ações futuras

À medida que a entidade avança em sua jornada de transformação digital e no aprimoramento de serviços, diversos desafios e iniciativas estratégicas estão sendo priorizados para fortalecer ainda mais a atuação do Sistema CFC/CRCs. Entre os principais desafios e ações futuras, destacam-se:

- Base de Dados Corporativa
- Censo do Profissional da Contabilidade
- Implementação do Projeto Norma (Assistente de Inteligência Artificial Generativa)
- Portal de Serviços do Profissional da Contabilidade
- Migração de Serviços Críticos para Nuvem



Sustentabilidade

O CFC, que congrega mais de meio milhão de profissionais da contabilidade, reafirma o compromisso com a adoção de práticas que promovam a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Em linha com esse compromisso, têm sido implementadas contratações com menor impacto ambiental, em conformidade com o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, e orientadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, publicado pela Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, o CFC tem promovido treinamentos e iniciativas de conscientização voltadas para a sustentabilidade, com ênfase na saúde e no bem-estar dos colaboradores, na equidade de gênero, na inclusão e na diversidade.

A urgência em substituir antigas práticas por posturas sustentáveis é evidente, com vistas a garantir condições de vida adequadas para as gerações futuras. Com base nos princípios da Agenda ESG (ambiental, social e governança), foram inseridas diversas iniciativas no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS/CFC). Desde 2022, o CFC também é signatário do Pacto Global da ONU e, em função disso, apoia os projetos "Elas Lideram" e "Mente em Foco", voltados para a promoção da equidade de gênero e do bem-estar psicológico, respectivamente.

O dever de não apenas conscientizar a classe contábil, mas também de incorporar práticas que equilibrem o desenvolvimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social é fundamental. As ações implementadas têm um alcance que transcende os limites institucionais, formando multiplicadores de boas práticas sociais entre os colaboradores, com reflexos em todo o Distrito Federal e, de forma mais ampla, globalmente, diante dos desafios ambientais, como as mudanças climáticas.

As iniciativas no âmbito do PLS/CFC estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Em particular, atendem aos ODS 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 17, por meio de ações que incluem a redução do consumo de materiais, a revisão de processos para práticas mais sustentáveis, a diminuição da emissão de CO₂ e o incentivo a iniciativas solidárias.



Leia o
PLS 2024/2025

Plano de Ações e Metas por Eixo Temático

O Plano de Ações do PLS 2024/2025 foi elaborado conforme o modelo da Portaria Sege/MGI n.º 5.376, de 2023, e o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS). A nova versão incorpora a Diretriz Estratégica do CFC (Resolução CFC n.º 1.543, de 2018), a Política de Sustentabilidade (Portaria PRES CFC n.º 118, de 2023), recursos necessários e os riscos envolvidos.

Implementação, Monitoramento e Avaliação

As unidades organizacionais (UOs) responsáveis executarão o PLS/CFC 2024/2025, seguindo o Plano de Ações e Metas por Eixo Temático. A Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) monitorará os resultados com base no Ciclo PDCA, que permite ajustes para garantir o cumprimento das metas. Após cada biênio, a CPS avaliará os resultados, comparando-os às metas e publicando o Relatório de Avaliação de Desempenho no site do CFC.

Ações para Redução de Resíduos Poluentes

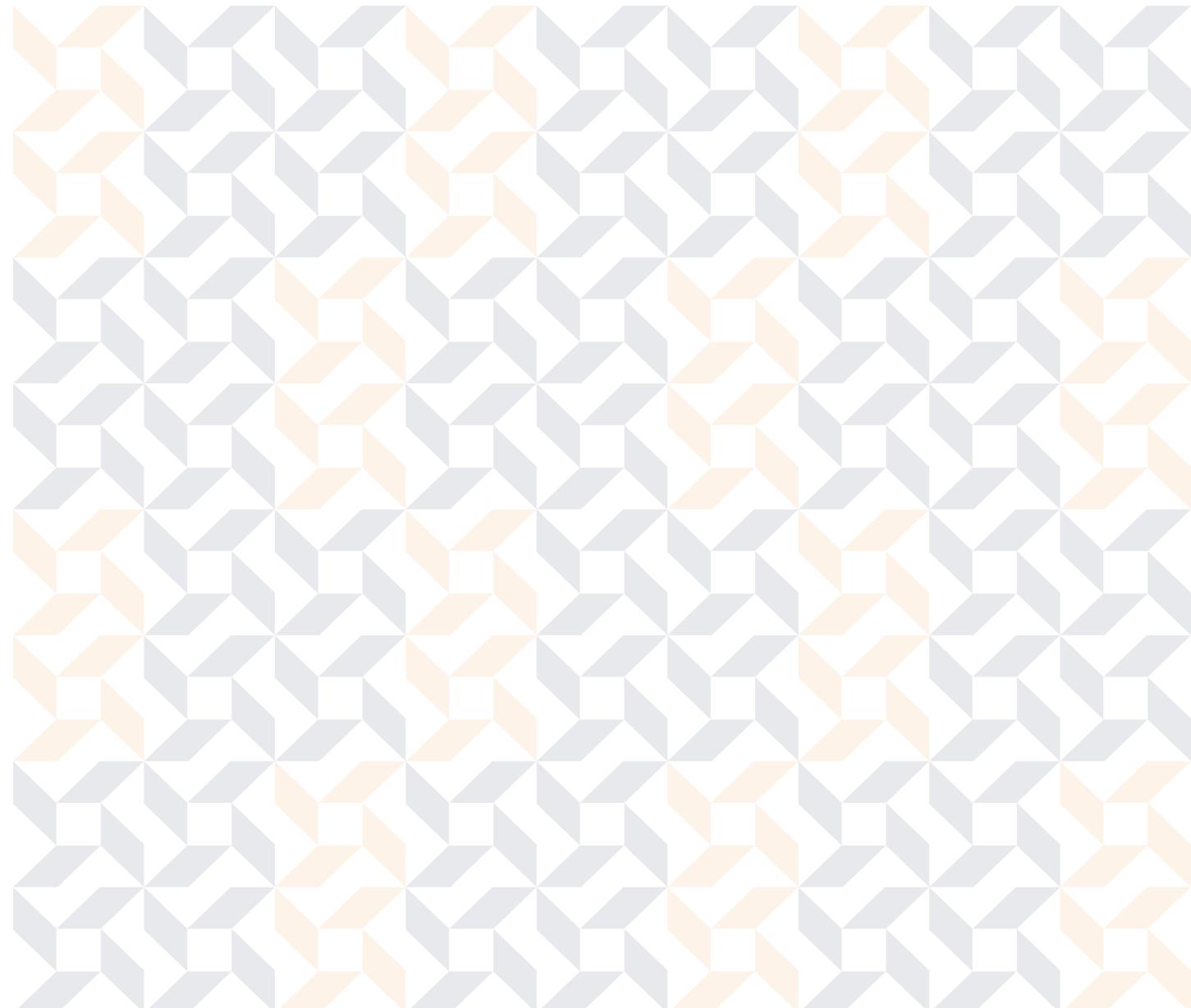
- Implementação de segregação de resíduos sólidos com o objetivo de garantir padrões sustentáveis de produção e consumo.
- Realização de campanhas educativas para promover o gerenciamento adequado de resíduos sólidos.
- Incentivo à reutilização de materiais dentro da organização.
- Contratação de empresa especializada para o descarte correto de resíduos poluentes.

Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

As unidades organizacionais (UOs) responsáveis executarão o PLS/CFC 2024/2025, seguindo o Plano de Ações e Metas por Eixo Temático. A Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) monitorará os resultados com base no Ciclo PDCA, que permite ajustes para garantir o cumprimento das metas. Após cada biênio, a CPS avaliará os resultados, comparando-os às metas e publicando o Relatório de Avaliação de Desempenho no site do CFC.

- Reforma das instalações prediais para otimizar o uso de recursos naturais.
- Distribuição de canecas reutilizáveis, com vistas a reduzir o uso de descartáveis.
- Redução do consumo de materiais de copa, cozinha e de escritório.
- Gerenciamento e monitoramento das impressões para minimizar o uso de papel.
- Implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em todos os processos, visando à digitalização e à redução de papel.
- Substituição parcial de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, mais eficientes energeticamente.
- Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética.
- Redução em 10% do consumo de água potável e de energia elétrica.
- Contratação de empresa especializada para desenvolver o projeto de construção de um edifício sustentável anexo ao edifício do CFC, alinhado às melhores práticas de eficiência energética e de sustentabilidade.

O Relatório de Análise de Desempenho do PLS 2024/2025 será publicado ao longo de 2026, quando ocorrerá a avaliação dos resultados das metas estabelecidas para o período, comparando-os com os dados dos anos anteriores.



CAP IV

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Declaração da contadora do CFC

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320, de 1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161, de 2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à INT/VPCI/CFC n.º 003, de 2024, da Câmara de Controle Interno do CFC, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84, de 2020, da DN-TCU n.º 198, de 2022, além de outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

As demonstrações apresentadas são Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é realizada pela Câmara de Controle Interno, conforme Resolução CFC n.º 1.616 de 2021, alinhada aos procedimentos descritos no Manual de Auditoria e no Manual de Contabilidade, ambos do Sistema CFC/CRCs. Esse processo visa assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, extraídas de sistema informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, utilizados pelos Conselhos de Contabilidade, onde são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Avanços

O CFC, ao longo de diversos exercícios, tem adotado os procedimentos descritos a seguir em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Essa prática visa garantir a qualidade das informações contábeis, proporcionando suporte à tomada de decisão e à prestação de contas à sociedade, com observância dos seguintes critérios:

- Adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais.
- Registro da depreciação de itens do Ativo Imobilizado.
- Registro do Ativo Intangível e respectiva amortização de seus itens.
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas.
- Controle orçamentário por empenho e por projeto.
- Reconhecimento de passivos contingentes e demais obrigações, a exemplo de provisões trabalhistas e cíveis.
- Controle dos contratos nas contas de compensação, designados como atos potenciais ativos e passivos.

Desafios

Buscando a aplicação das melhores práticas e a excelência na qualidade das nossas informações, ainda enfrentamos desafios a superar. A falta de parametrização no sistema informatizado levou à necessidade de elaboração de alguns relatórios em planilhas eletrônicas, com base em dados extraídos do Sistema de Contabilidade, conforme destacamos a seguir:

- **Demonstração do Fluxo de Caixa:** o demonstrativo foi elaborado pelo método direto, com base em dados extraídos do balanço orçamentário e financeiro, segregando-se as atividades de operação, investimentos e financiamento.

- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** construída a partir de dados extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais.

- **Gestão de Custos:** atualmente é adotado sistema informatizado para controle dos custos diretos por projeto/programa, no módulo Plano de Trabalho, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Está em fase de estudo a definição da metodologia para a alocação dos custos indiretos aos centros de custos.

Declaração

Portanto, considerando que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis vigentes e respaldadas por procedimentos internos de controle, declaro que os demonstrativos contábeis — Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido — refletem, de forma fidedigna, os aspectos mais relevantes da situação orçamentária, financeira e patrimonial do CFC.



Contadora **Angela Maria Fazion Pereira**

CRC PR 43954/O-4T

Período de atuação 15/7/2019 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial (BP)

Balanço Patrimonial (BP)				R\$			
Ativo	NE	2024	2023	Passivo	NE	2024	2023
Ativo circulante		136.548.811	139.705.500	Passivo circulante		17.112.751	17.980.107
Caixa e equivalentes de caixa	01	132.026.287	136.271.902	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	08	1.594.057	1.692.556
Créditos de curto prazo	02	50.590	35.861	Obrigações de curto prazo	08	10.085.303	4.899.175
Demais créditos e valores de curto prazo	03	4.192.437	3.162.973	Demais obrigações de curto prazo	08	491.823	861.085
Estoques	04	273.525	228.071	Provisões de curto prazo	09	3.969.549	9.555.271
Variações diminutivas pagas antecipadamente	05	5.973	6.693	Valores de terceiros e/ou restituíveis	09	972.020	972.020
Ativo não circulante		112.633.226	114.048.046	Passivo não circulante		1.326.292	511.651
Ativo realizável a longo prazo	06	23.755.830	24.553.903	Provisões de longo prazo	09	1.326.292	511.651
Investimentos, imobilizado e intangível	07	88.877.396	89.494.143	Total do passivo		18.439.043	18.491.757
Total do ativo		249.182.037	253.753.546	Patrimônio líquido	10	230.742.994	235.261.788
				Total do passivo + patrimônio líquido		249.182.037	253.753.546
Quadro dos ativos e dos passivos financeiros e permanentes (Lei n.º 4.320, de 1964)							
Ativo	11	249.182.037	245.451.814	Passivo	11	18.439.043	16.573.757
Ativo financeiro		134.609.014	137.597.545	Passivo financeiro		16.642.879	11.816.789
Ativo permanente		114.573.023	116.156.001	Passivo permanente		1.796.165	6.674.968
Saldo patrimonial						230.742.994	235.261.788
Quadro das contas de compensação (Lei n.º 4.320, de 1964)							
Atos potenciais ativos	12	0	179.485	Atos Potenciais Passivos	12	15.445.890	11.788.753

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Variações Patrimoniais Quantitativas

R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2024	2023
Contribuições		64.916.416	59.744.789
Exploração de bens e serviços		11.096.455	8.005.916
Financeiras		16.229.897	19.643.264
Outras variações patrimoniais aumentativas		5.845.711	592.178
Total		98.088.479	87.986.146

Variações Patrimoniais Diminutivas

2024

2023

Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023
Pessoal e encargos	34.891.767	31.278.322
Benefícios assistenciais	183.573	164.823
Uso de bens e serviços	63.526.955	42.270.637
Financeiras	239.003	250.206
Transferências	2.874.943	5.849.625
Tributárias e contributivas	631.753	589.697
Desvalorização e perda de ativos	4.535	68.886
Outras variações patrimoniais diminutivas	693.999	1.176.385
Total	103.046.527	81.648.582
Resultado Patrimonial do Exercício	13	-4.958.048
		6.337.564

Variações Patrimoniais Qualitativas

R\$

Descrição	2024	2023
Incorporação de ativos	2.390.387	7.709.134
Investimentos	2.390.387	7.709.134
Empréstimos concedidos	0	0
Desincorporação de ativos	1.876.137	1.422.762
Amortização de empréstimos concedidos	1.876.137	1.422.762

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

R\$

Descrição	Patrimônio Líquido	
	2024	2023
Saldo inicial do exercício	235.261.789	228.878.057
Ajustes de exercício anterior	439.253	46.167
Resultado do exercício	-4.958.048	6.337.564
Saldo final do exercício	230.742.994	235.261.789

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CFC nos exercícios de 2024 e 2023, bem como sua evolução no período. Ressalta-se o decréscimo de 1,92% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2023.

2024

-4.958.048

2023

R\$ 6.337.564

Balanço Financeiro (BF)

R\$

Ingressos	NE	2024	2023
Receita orçamentária		93.757.689	88.193.856
Receitas correntes		91.881.552	86.766.342
Receitas de capital		1.876.137	1.427.514
Recebimentos extraorçamentários	14	115.793.662	98.538.715
Disponível do exercício anterior		136.271.902	133.921.907
Total		345.823.253	320.654.478

Dispêndios

NE

2024

2023

Dispêndios	NE	2024	2023
Despesa orçamentária		101.711.378	87.489.531
Despesas correntes		97.204.891	77.199.822
Despesas de capital		4.506.487	10.289.710
Pagamentos extraorçamentários	14	112.085.588	96.893.045
Disponível para o exercício seguinte		132.026.287	136.271.902
Total		345.823.253	320.654.478

Balanço Orçamentário (BO)

As receitas de contribuição do Conselho Federal são constituídas por 1/5 (um quinto) da receita bruta arrecadada por intermédio dos CRCs, excetuados os legados, doações, subvenções, receitas patrimoniais, restituições e outras, quando justificadas.

Resultado Orçamentário

2024 -R\$ 7.953.689

2023 R\$ 704.325

Receitas orçamentárias

				R\$
Receitas Orçamentárias		Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita realizada
Receitas correntes		94.086.153	94.086.153	91.881.552
Contribuições		64.779.400	64.779.400	64.901.688
Exploração de bens e serviços		9.857.000	9.857.000	11.112.212
Financeiras		19.449.753	19.449.753	15.708.584
Outras receitas correntes		0	0	159.068,46
Receitas de capital		2.221.847	2.221.847	1.876.137
Amortização de empréstimos concedidos		2.221.847	2.221.847	1.876.137
Outras receitas de capital		0	0	0
Total das receitas		96.308.000	96.308.000	93.757.689
Déficit				-2.550.311
Total		96.308.000	96.308.000	93.757.689
Saldos de exercícios anteriores – Superávit financeiro				20.520.000

Despesas orçamentárias

Despesas orçamentárias	NE	Dotação inicial	Créditos adicionais	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	R\$ Saldo
Despesas correntes		87.134.910	23.449.450	110.584.360	97.204.891	97.204.891	89.610.436	7.464.329
Pessoal e encargos		36.580.540	459.739	37.040.279	34.068.971	34.068.971	32.474.914	1.594.057
Benefícios assistenciais		290.000	0	290.000	184.871	184.871	31.721	153.150
Uso de bens e serviços		46.837.500	22.220.878	69.058.378	60.416.780	60.416.780	54.660.824	5.717.122
Financeiras		382.000	10.000	392.000	239.003	239.003	239.003	-
Transferências correntes		2.550.000	-503.000	2.047.000	758.842	758.842	758.842	-
Tributárias e contributivas		144.870	561.744	706.614	631.753	631.753	631.753	-
Outras despesas correntes		350.000	700.089	1.050.089	904.673	904.673	904.673	-
DESPESAS DE CAPITAL		5.980.440	263.200	6.243.640	4.506.487	4.506.487	4.050.139	456.348
Investimentos		4.750.440	-626.400	4.124.040	2.390.387	2.390.387	2.281.480	108.906
Empréstimos Concedidos		380.000	-380.000	0	0	0	0	-
Transferências de capital		850.000	1.269.600	2.119.600	2.116.100	2.116.100	1.768.658	347.442
Reserva de contingência orçamentária		3.192.650	-3.192.650	0	0	0	0	-
SUBTOTAL		96.308.000	20.520.000	116.828.000	101.711.378	101.711.378	93.660.575	7.920.676
Déficit	15						-7.953.689	
Total das despesas		96.308.000	20.520.000	116.828.000	101.711.378	101.711.378		

Restos a Pagar Processados (RPP)

Restos a Pagar Processados (RPP)

R\$

Restos a pagar processados	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Exercícios anteriores	Em 31/12			
Despesas correntes + capital		5.187.809	7.920.677	4.959.507	98.176	8.050.804

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta informações sobre as variações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Federal em um determinado período, detalhando separadamente os fluxos provenientes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Essas informações oferecem aos interessados uma base sólida para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes, assim como suas necessidades em relação à utilização desses recursos.

Caixa e equivalente de caixa em 31/12

2024

R\$ 132.026.287

2023

R\$ 136.271.902

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

R\$

Descrição	2024	2023
Fluxos de caixa das operações		
Ingressos	91.881.552	86.766.342
Receitas	91.881.552	86.766.342
Receita de contribuições	64.901.688	59.738.952
Exploração de bens e serviços	11.112.212	8.052.609
Receitas financeiras	15.708.584	18.819.822
Outras receitas	159.068	154.959
Desembolsos	95.612.917	78.134.728
Despesas	95.612.917	78.134.728
Pessoal, encargos e benefícios	34.243.312	31.065.996
Uso de bens e serviços	56.304.441	39.225.864
Despesas financeiras	239.003	250.206
Despesas tributárias e contributivas	631.753	574.087
Transferências (subvenções + auxílios)	2.081.085	5.605.922
Outras despesas	2.113.324	1.412.651
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	(3.731.365)	8.631.615
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Ingressos	-	-
Amortização de empréstimos concedidos	-	-
Desembolsos	2.390.387	7.709.134
Aquisição de ativo não circulante	2.390.387	7.709.134
Empréstimos concedidos	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(2.390.387)	(7.709.134)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos	1.876.137	1.427.514
Operações de crédito	1.876.137	1.427.514
Desembolsos	-	-
Amortização/refinanciamento da dívida	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	1.876.137	1.427.514
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	(4.245.615)	2.349.994
Caixa e equivalente de caixa inicial	136.271.902	133.921.907
Caixa e equivalente de caixa final	132.026.287	136.271.902

Notas Explicativas (NE) às demonstrações contábeis em 31/12/2024

Contexto operacional

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma Autarquia Especial Corporativa criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 1946, localizada no Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 5, Lote 3, Bloco J, Edifício CFC, Brasília (DF). Dotado de personalidade jurídica de direito público, o CFC possui autonomia administrativa e financeira, tendo sua estrutura e organização estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC n.º 1.612, de 2021, e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.616, de 2021 e alterações.

O CFC é uma instituição que presta serviço público nos termos da legislação em vigor e tem como atividades finalísticas normatizar, registrar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cada um em sua base jurisdicional, nos estados e no Distrito Federal; decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos CRCs; regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do Cadastro de Qualificação Técnica e dos Programas de Educação Continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de naturezas técnica e profissional. O CFC gerencia seus recursos com base na legislação vigente e tem como principal fonte de recursos a parcela de 20% da arrecadação delegada aos CRCs referente às anuidades pagas pelos profissionais e organizações contábeis,

cujos recursos são repassados ao CFC, sob forma de cota-partes compartilhadas. O CFC é o gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil (Fides) e autoriza a utilização dos recursos para apoio e desenvolvimento de projetos e/ou ações da profissão contábil.

Base da preparação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); à Resolução CFC n.º 1.161, de 2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs; e à Instrução Normativa VPCI n.º 3, de 2024. As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2024, são: o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade SPW. As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos. Além disso, têm por objetivo destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àqueles não suficientemente evidenciados nos demonstrativos contábeis.

Uso de estimativa e premissas contábeis significativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Federal de Contabilidade utilizou como embasamento as estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão apresentadas a seguir:

- a. Ativo Imobilizado: os bens classificados no Imobilizado – incluindo os gastos adicionais ou complementares – são mensurados com base no valor de aquisição. Dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foram realizados com dados comparáveis no mercado à época. Em 2012, foi realizada a primeira reavaliação dos ativos e, por conseguinte, em 31/12/2014, ocorreu a segunda. Nas duas edições, todos os bens móveis e imóveis foram reavaliados.

Os bens patrimoniais foram avaliados, em 2014, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009, reconhecendo o valor depreciável e o valor residual dos ativos imobilizados, com evidenciação do custo atribuído (deemedcost), de acordo com o Processo n.º 2012/000355 e com a Instrução de Trabalho do CFC INT/ VPCI n.º 4/2012, alinhado ao item 11 da NBC T 16.9 – Resolução CFC n.º 1.136/2008. No exercício de 2024, não ocorreram reavaliações.

A determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2010, foi definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1/1/2011, a vida útil foi definida pela Câmara de Controle Interno, por meio da Instrução

de Trabalho n.º 4/2012 elaborada com base na IN da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 162/1998.

- b. Podendo ser classificadas como passivo contínuo, como passivo exigível ou apenas como item de divulgação em nota explicativa. Portanto, para a constituição das provisões dos processos judiciais de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso de suas atividades, a entidade leva a consideração o posicionamento da Procuradoria Jurídica. A Procuradoria Jurídica do CFC informa a estimativa de prazo de término da ação, possibilitando o reconhecimento contábil e o registro de provisões no passivo não circulante.

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em reais, que é a moeda funcional das operações do CFC. Também se optou por suprimir os centavos, simplificando a apresentação dos dados.

Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320, de 1964, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro.

Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Destaca-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados.

Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do CFC, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Nota Explicativa

1

Caixa e equivalentes de caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Conselho Federal de Contabilidade, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Descrição - CFC	2024	R\$ 2023
Bancos conta movimento	387.612	146.268
Bancos aplicação financeira	131.587.231	132.777.853
Disponível para aplicação vinculada	13.716	14.414
Total	131.988.559	132.938.535

Descrição - FIDES	2024	2023
Bancos conta movimento	35.955	4.568
Bancos aplicação financeira	1.773	3.328.799
Total	37.728	3.333.366

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Os recursos não utilizados na execução das atividades foram alocados em contas separadas das demais disponibilidades e aplicados conforme as condições de mercado. Adotando os limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 101, de

2000. Os rendimentos gerados pelas aplicações desses recursos foram registrados nas contas de resultado como receita.

Nota Explicativa

2

Créditos a receber de curto prazo

Os valores provenientes de cota-partes a receber dos Conselhos Regionais de Contabilidade (ES, MG, MS, MT, PE, RS e SP), cuja competência é do mês de dezembro de 2024, mas foram registrados com direito a receber de curto prazo, no valor total de R\$ 50.590. Os recursos estarão disponíveis na conta corrente do CFC em janeiro de 2025.

Destaca-se que os CRCs são responsáveis pela cobrança, controle da dívida ativa, ajustes de perdas e prescrição referentes aos profissionais da contabilidade. Na contabilidade do CFC, não há registro de ajuste para perdas, inscrição em dívida ativa ou prescrição de créditos.

Nota Explicativa

3

Demais créditos e valores de curto prazo

Correspondem aos valores a receber decorrentes de adiantamentos a funcionários e transações com fornecedores.

Descrição	2024	R\$ 2023
Adiantamento a Pessoal	319.170	320.476
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.080.418	855.400
Outros créditos e valores a receber	12.903	5.975
Total	2.412.490	1.181.850

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Adiantamento a pessoal

Correspondem aos adiantamentos de férias e pensão alimentícia sobre férias, participação dos funcionários no custeio de assistências médica e odontológica, valores que serão descontados na folha de pagamento de janeiro/2025.

Depósitos restituíveis e valores vinculados

São os valores retidos no momento do pagamento das notas fiscais dos prestadores de serviços e depositados em conta vinculada, assegurando os recursos necessários para o cumprimento dos encargos trabalhistas dos terceirizados. Além disso, inclui o registro de depósito referente a um processo trabalhista no valor de R\$ 11.787.

Outros créditos e valores a receber

O saldo de R\$ 12.903 corresponde a créditos de passagens aéreas emitidas em 2020 e 2024. O acompanhamento desses valores é realizado pelo Departamento de Passagens e Diárias do CFC, perante a companhia aérea.

Nota Explicativa

4

Estoques

Inclui o total dos bens adquiridos pelo CFC para uso próprio no decorrer de suas atividades operacionais e administrativas. Compreende materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais para distribuição, bens móveis não ativáveis e outros itens.

Os bens em almoxarifado são registrados pelo valor original de aquisição no momento da entrada. A mensuração e avaliação das saídas dos estoques seguem o método do custo médio ponderado, com base no custo histórico dos materiais. As apropriações decorrentes do uso desses bens são contabilizadas em contas de resultado.

Materiais de consumo

R\$

Descrição	2024	2023
Materiais de expediente	110.534	107.803
Impressos formulários e papéis	10.853	10.853
Publicações técnicas	8.575	8.575
Material para áudio, vídeo e foto	2.644	2.532
Materiais de informática	52.052	34.645
Materiais elétricos e telefonia	352	101
Material de copa e cozinha	23.116	11.865
Gêneros de alimentação	29.640	13.989
Material de higiene, limpeza e conservação	858	1.898
Bens móveis não ativáveis	22.482	22.482
Materiais de distribuição gratuita	12.419	13.329
Total	273.525	228.071

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

A Portaria Pres CFC n.º 201/2024 criou a Comissão Inventariante para conduzir o levantamento do almoxarifado do CFC. Os ajustes necessários para a regularização foram efetuados no sistema operacional de controle de estoques, sem impactar os saldos das contas patrimoniais.

Nota Explicativa

5

Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Incluem pagamentos antecipados de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujos benefícios ou prestações de serviços serão realizados até o fim do exercício seguinte.

VPD antecipada

R\$

Descrição	2024	2023
Seguros de bens móveis	2.306	2.152
Seguros de bens imóveis	2.406	2.407
Assinaturas	1.261	2.133
Total	5.973	6.693

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Nota Explicativa

6

Ativo realizável a longo prazo

Empréstimos de curto e longo prazo

Os saldos em 31/12/2024 correspondem a empréstimos concedidos aos CRCs antes de 2019 para a construção, ampliação e/ou modernização de suas sedes, com taxa de juros anual de 6%. O prazo para a quitação é estimado de acordo com o perfil financeiro de cada Conselho Regional.

Empréstimos concedidos

R\$

Curto Prazo	2024	2023
Empréstimo – Principal	1.813.351	2.293.047
Juros sobre empréstimos	911.239	734.789
(-) Encargos financeiros a apropriar	-1.108.907	-1.183.813
Total	1.615.683	1.844.023

Longo Prazo	2024	2023
Empréstimo – Principal	16.970.333	18.021.997
Juros sobre empréstimos	13.240.139	12.797.371
(-) Encargos financeiros a apropriar	-6.463.998	-6.291.187
Total	23.746.473	24.528.181

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Depósitos realizáveis a longo prazo

São valores referentes a Depósitos Recursais dos processos trabalhistas em que o CFC é o reclamado. Em 2024, (02) dois processos foram arquivados.

Depósitos Recursais

R\$

Descrição	2024	2023
Depósitos Recursais – Longo Prazo	9.356	25.722

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Nota Explicativa

7

Investimentos, imobilizado e intangível

Os bens que compõem os investimentos – o imobilizado e os intangíveis – estão distribuídos da seguinte forma:

Imobilizado

Bens móveis e Imóveis

O ativo imobilizado, incluindo gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, exceto para os bens reavaliados a valor de mercado e contabilmente reconhecidos no exercício de 2014.

O levantamento dos bens ativos do acervo do CFC foi conduzido pela Comissão de Inventário, instituída pela Portaria Pres CFC n.º 206, de 2024, a qual apresentou um relatório conclusivo à administração, destacando, em um relatório específico, os resultados dos bens inventariados. Os saldos das contas do Imobilizado, em 31/12/2024, são os seguintes:

Móveis e Imóveis

R\$

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Compras	Desincorporações	Saldo em 31/12/2024	Depreciação acumulada
Móveis e utensílios	1.291.138	0	38.495	1.252.643	-849.207
Máquinas e equipamentos	749.688	14.805	28.020	736.473	-325.424
Instalações	736.645	0	0	736.645	-380.530
Utensílios de copa e cozinha	20.714	0	1.800	18.914	-14.449
Veículos	254.096	0	0	254.096	-231.190
Equipamentos de processamento de dados	3.940.394	274.799	575.386	3.639.807	-2.541.898
Sistema de processamento De dados	1.246	0	1.246	0	0
Biblioteca	306.631	5.169	5.370	306.429	0
Museu e obras de arte	71.226	0	0	71.226	0
Sede	60.000.000	0	0	60.000.000	-13.333.333
Terrenos	26.450.000	0	0	26.450.000	0
Obras em andamento	1.408.401	1.625.681	57.869	2.976.212	0
Total dos Bens	95.230.178	1.920.454	708.188	96.442.444	-17.676.031

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

O valor total das incorporações de bens de R\$ 1.920.454 refere-se principalmente aos investimentos na modernização do sistema de iluminação de todos os andares do Edifício CFC. O término da obra está previsto para o início de 2025.

Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa CCI/CFC n.º 04, de 2012.

As depreciações dos bens adquiridos serão registradas a partir do mês subsequente à aquisição e à instalação. A tabela demonstra ainda o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado:

Tabela de referência para vida útil e valor residual

Título	Vida útil (anos)	Valor residual
Sede (edifícios)/subsedes/salas/garagens	25	10%
Móveis e utensílios de escritório/máquinas e equipamentos/instalações e veículos	10	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Sistemas de processamento de dados - softwares (amortização)	5	10%
Biblioteca	10	-

Fonte: INT VPCI 004/2012, item 2.3.7

O item "Biblioteca" não foi depreciado até o exercício de 2024. O sistema atual de informática para controle dos livros não permite o lançamento de vida útil. O controle anual de perdas, baixas, transferências e doações do acervo bibliográfico é realizado manualmente.

Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade. A mensuração ou avaliação inicial é feita com base no valor de aquisição ou produção.

Intangível						R\$
Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aquisição	Baixas	Saldo em 31/12/2024	Amortização acumulada	
Software	400.527	0	6.357	394.170	-157.668	
Software em desenvolvimento	3.332.552	0	0	3.332.552	0	
Outros softwares	1.064.711	542.684	11.462	1.595.933	-1.474.765	
Software concluído	6.420.761	0	0	6.420.761		
Total	11.218.550	542.684	17.819	11.743.416	-1.632.433	

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

O investimento de R\$ 542.684 em intangíveis foi de acordo com o planejamento do PDTI do CFC, bem como na Resolução CFC n.º 1.584, de 9/1/2020, que aprovou o modelo de Governança de TI do CFC. A baixa na rubrica "Softwares" refere-se às licenças vencidas, baixadas conforme o processo SEI n.º 90796110000025.000003/2024-31. A rubrica "Outros Softwares" passou por ajustes devido as reclassificações contábeis relacionadas às contratações de licenças.

Em 2024, foram adquiridas licenças "Microsoft Office 365 Enterprise 3"(E3), registrada na rubrica "outros softwares".

Amortização

Os softwares com vida útil definida são amortizados em quotas constantes ao longo do período de validade da licença de uso. Já os softwares com vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização.

Nota Explicativa

8

Passivo Circulante

O passivo circulante apresenta as obrigações trabalhistas e fiscais, encargos sociais de curto prazo, depósitos consignáveis e fornecedores, os quais são demonstrados por meio de valores

conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratações realizadas com fornecedores pela aquisição de bens e/ou serviços. Os valores retidos dos fornecedores são depositados pelo CFC em conta vinculada específica, conforme o disposto no anexo VII da IN MPDG n.º 5, de 2017. A retenção que ocorre no momento do pagamento é registrada em conta de passivo, e o depósito em conta corrente específica é efetuado em rubrica do ativo.

As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Descrição	2024	2023
Obrig. trab. e encargos sociais a pagar	1.594.057	1.692.556
Obrigações fiscais de curto prazo	2.815.272	1.059.596
Depósitos consignáveis	1.252.018	1.189.420
Fornecedores	6.018.012	2.650.159
Total	11.679.359	6.591.731

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Os registros do grupo "depósitos consignáveis" estão relacionados ao fluxo de entradas e saídas de recursos retidos dos funcionários (INSS Consignado, IRRF s/ folha, planos de saúde e odontológico), mas que não sejam da propriedade do CFC e que tenham caráter devolutivo. A avaliação é efetuada pelo valor original das transações e consta o registro dos montantes relativos à retenção calculada sobre o pagamento de salários, 1/3 de férias, 13º (décimo terceiro) salário, entre outros.

As apropriações estão de acordo com a legislação vigente e alinhadas à Instrução Normativa VPCI n.º 3, de 2024.

Demais Obrigações de Curto Prazo		R\$
Descrição	2024	2023
Contas a pagar crédito de terceiros	491.823	861.085
Total	491.823	861.085

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

As demais obrigações de curto prazo abrangem as provisões referentes aos auxílios aos CRCs, aprovados pelo Plenário do CFC em dezembro de 2024. As despesas estão registradas considerando o regime de competência, cujas datas firmadas de pagamento são para 2025.

Nota Explicativa

9

Provisões de curto prazo

No passivo circulante, são evidenciados também as provisões para 13º, férias e encargos e os processos judiciais com perda classificada como “praticamente certa”. As provisões relativas aos processos judiciais com perda são classificadas como “provável” entre outras e são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para os passivos.

Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas, incluindo 13º salário, férias e encargos, são reconhecidas mensalmente, conforme o regime de competência. O cálculo é realizado com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescido dos encargos correspondentes, conforme relatório gerado pelo sistema de folha de pagamento mensalmente.

Provisões de Férias		R\$
Títulos	2024	2023
Provisão de férias	2.681.639	2.565.771
Encargos sociais	818.038	826.183
Total	3.499.677	3.391.954

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Não há colaboradores com férias acumuladas e/ou vencidas. As provisões para 13º salário e seus encargos patronais foram baixadas por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 18/12/2024.

Valores de terceiros

A rubrica “Valores de terceiros – Restituições”, no valor de R\$ 972 mil, refere-se às provisões de reembolsos das inscrições do Exame de Suficiência e do EQT de 2020. Essa provisão será revista pela Câmara de Registro no decorrer do exercício de 2025.

Provisão para riscos trabalhistas e cíveis de curto e longo prazo

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura às perdas ou às despesas cujo fato gerador já ocorreu, todavia, não ocorreu o respectivo desembolso ou perda. O CFC possui processos em andamento avaliados como risco de possível e provável ganho e possível e remota perda, evidenciados conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R2), aprovada pela Resolução CFC n.º 1.180, de 2009.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade.

O CFC possui processos cíveis e trabalhistas que totalizam o montante de R\$ 2,69 milhões, com os graus de perda classificados como “praticamente certo” e “provável”, reconhecidos no Balanço Patrimonial, sendo 11 classificados como “praticamente certo” e 1 como “provável”. Os processos contingentes classificados como “possível” e “remota” não são reconhecidos contabilmente. A redução no total de processos cíveis deve-se, principalmente, à atualização do valor da ação movida pela Empresa DF Turismo e Eventos Ltda, em 2020. Inicialmente foi estimada em R\$ 6,60 milhões; e, em 2024, foi ajustada para R\$ 400 mil, refletindo positivamente no resultado patrimonial do CFC.

Provisão para riscos trabalhistas e cíveis		R\$
Descrição	2024	2023
Processos trabalhistas		
Praticamente certo	4	1.045.028
Possível	3	494.276
Remota	1	101.761
Total	8	1.641.065
Processos cíveis		
Praticamente certo	7	1.653.780
Provável	1	1.000
Possível	51	2.356.978
Remota	21	2.214.077
Total	80	6.225.836

Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
4	341.504	4	341.504
6	556.835	2	101.761
12	1.000.100		

Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
12	6.341.066	3	18.139
62	4.937.270	36	4.050.226
113	15.346.701		

Fonte: Procuradoria Jurídica do CFC – 2024

Nota Explicativa

10

Patrimônio líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. A tabela abaixo evidencia os Patrimônios Líquidos do CFC e do Fides, bem como os resultados patrimoniais apurados em 2024.

CFC		R\$	
Títulos		2024	2023
Ajuste de exercícios anteriores		432.742	46.167
Resultado patrimonial do exercício		1.926.717	8.575.641
Resultados acumulados de exercícios anteriores		232.236.969	223.608.650
Patrimônio líquido do CFC		230.746.545	232.230.458

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Os registros na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores são os reconhecimentos de omissões e/ou erros de registros ocorridos em anos anteriores.

O déficit registrado em 2024 foi atribuído, principalmente, ao aumento das despesas com serviços de informática, diárias e passagens, ao apoio na realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, e ao incremento no custo da contratação da empresa responsável pela realização dos Exames de Suficiência e Qualificação Técnica.

Fides	R\$	
Títulos	2024	2023
Resultado patrimonial do exercício	-3.031.330	-2.238.077
Resultados acumulados exerc. anteriores	3.031.330	5.269.407
Patrimônio líquido do Fides	0	3.031.330

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Os resultados patrimoniais negativos nos dois últimos exercícios são decorrentes da suspensão das receitas das anuidades para o fundo, pois as fontes de recursos para custear as despesas à classe contábil são: superávit financeiro de exercícios anteriores e as receitas financeiras dos fundos de investimentos.

Nota Explicativa 11

Resultado financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 1964, alinhado às orientações do Controle Interno do CFC. O superávit financeiro apurado em 2024 é de R\$ 117.966.135.

Resultado financeiro	R\$	
Descrição	2024	2023
Ativo financeiro	134.609.014	137.597.545
(-) Passivo financeiro	16.642.879	11.816.789
Superávit financeiro	117.966.135	125.780.756

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Contas de compensação

Nota Explicativa

12

Atos potenciais ativos e passivos

O CFC mantém registrados, no grupo dos atos potenciais, os contratos de empréstimos e auxílios ao CRCs para aquisição de veículos, implementação de energia solar, renovação do parque de informática, manutenção e reforma de sedes, que terão reflexos no patrimônio do CFC.

Além dos contratos intraconselhos, também estão registrados os Convênios e Termos de Cooperação estabelecidos com entidades representativas da profissão contábil, incluindo: um termo de cooperação vigente com a Federação Internacional de Contadores (Ifac), um convênio com a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e um termo de cooperação com o Comitê de Integração Latino-Europa América (Cilea).

Outros contratos registrados são referentes aos repasses mediante termos de acordos firmados entre o CFC e Instituições de Ensino Superior (IES), com o objetivo de incentivar a criação de polos para a instalação de cursos de mestrado e/ou doutorado.

Atos Potenciais Passivos

	R\$
	Valor
Empréstimos Concedidos a Executar	57.932
Obrigações Conveniadas	6.645.047
Auxílios Financeiros a CRCs	8.742.911
Total	15.445.890

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do CFC durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas

e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

Nota Explicativa

13

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial representa o déficit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

Resultado Patrimonial	2024	2023
Variações patrimoniais aumentativas	98.088.479	87.986.146
(-) Variações patrimoniais diminutivas	103.046.527	81.648.582
Déficit / Superávit	-4.958.048	6.337.564

Fonte: DVP e Balanço Patrimonial 2024

O Déficit Patrimonial foi resultante do aumento das despesas no exercício de 2024, que tiveram impacto no resultado orçamentário e patrimonial. A receita oriunda das anuidades, principal fonte de recursos do CFC, atingiu a projeção para 2024, porém não foi suficiente para cobrir as despesas contratadas, por isso foram aprovados dois créditos por meio de Superávit Financeiro para cumprimento dos compromissos. O impacto do resultado deficitário foi atenuado pela atualização do valor de uma ação cível registrada em 2020, que originalmente era de R\$ 6,60 milhões e foi ajustada para R\$ 400 mil em 2024.

Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro apresenta os ingressos e dispêndios, recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

Ingressos e dispêndios extraorçamentários

Nos saldos dos ingressos e dos dispêndios extraorçamentários, estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e os valores vinculados a processos judiciais; os valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores; os cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

Balanço Orçamentário (BO)

O Balanço orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo – superávit orçamentário – ou negativo – déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Resultado orçamentário

A Proposta Orçamentária do CFC para o exercício de 2024 foi aprovada por meio da Resolução n.º 1.714/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 96.308.000 e foi suplementado por meio de superávit financeiro no valor de R\$ 20.520.000, de acordo com a legislação vigente.

No balanço orçamentário, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um déficit orçamentário de R\$ 7.953.689.

O déficit apurado em 2024 foi atribuído, principalmente, ao aumento das despesas com serviços de informática, diárias e passagens, ao apoio na realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade e ao incremento no custo da contratação da empresa responsável pela realização dos Exames de Suficiência e Qualificação Técnica. A receita oriunda das anuidades, principal fonte de recursos do CFC, atingiu a projeção para 2024, porém não foi suficiente para cobrir as despesas contratadas. Ao longo do exercício, foram aprovados créditos adicionais com base no superávit financeiro para atender aos novos contratos e projetos.

Resultado orçamentário		R\$	
Descrição	2024	2023	
Receitas arrecadadas (corrente e capital)	93.757.689	88.193.856	
Despesas empenhadas (corrente e capital)	101.711.378	87.489.531	
Superávit	-7.953.689	704.325	

Fonte: Balanço Orçamentário 2024

Demonstrativo de execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados apresenta os valores de obrigações empenhadas e liquidadas, mas não pagas dentro do Exercício Financeiro, bem como as obrigações inscritas em exercícios anteriores e pagas ou canceladas no exercício corrente. Em 2024, as inscrições em restos a pagar processados totalizaram R\$ 7.920.677.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

O demonstrativo evidencia as movimentações ocorridas no Caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimento e de financiamento.

- O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos por liquidação de adiantamentos. No CFC, o fluxo de caixa inclui ainda a concessão e amortização de empréstimos e outras operações da mesma natureza.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

O demonstrativo tem por objetivo apresentar as variações e a evolução do patrimônio líquido do CFC nos exercícios de 2024 e 2023. No período, o CFC registrou uma redução de 1,92% em seu patrimônio líquido em relação a 2023.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.


Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CFC
CRCSE - 004187/O


Contadora Adela Maria Fazion Pereira
CRCPR - 43954/O-4T-DF



Expediente

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente

Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Vice-Presidente de Governança e de Gestão Estratégica

Contadora Maria Dorgivânia Arraes Barbará
Vice-Presidente de Política Institucional

Contador Carlos Henrique do Nascimento
Vice-Presidente de Registro

Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora Ana Luíza Pereira Lima
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Tércia Lopes Rodrigues
Vice-Presidente Técnica

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Vice-Presidente Administrativo

Contador José Donizete Valentina
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Elys Souza
Diretora Executiva

Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do CFC referente ao exercício de 2024 | Portaria CFC n.º 289, de 2024

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Aline Souza de Oliveira
Angela Maria Fazion Pereira
Daniel Amaral Guerra
Eliane dos Santos Rosa
Eunice Rosa de Melo dos Santos
Fabrícia Gonçalves de Andrade
Lorena Maria de Azevedo Molter da Silva
Maria do Carmo da Nóbrega de Moraes
Thiago Luis Gomes

Revisão
Maria do Carmo Nóbrega

Artes, capa e projeto gráfico
Cristian Lisboa

Diagramação
Cristian Lisboa
Dianne Freitas



Siga-nos nas redes: @cfCBSB

SAUS Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Edifício CFC
Asa Sul – Brasília/DF | CEP: 70070-920
www.cfc.org.br